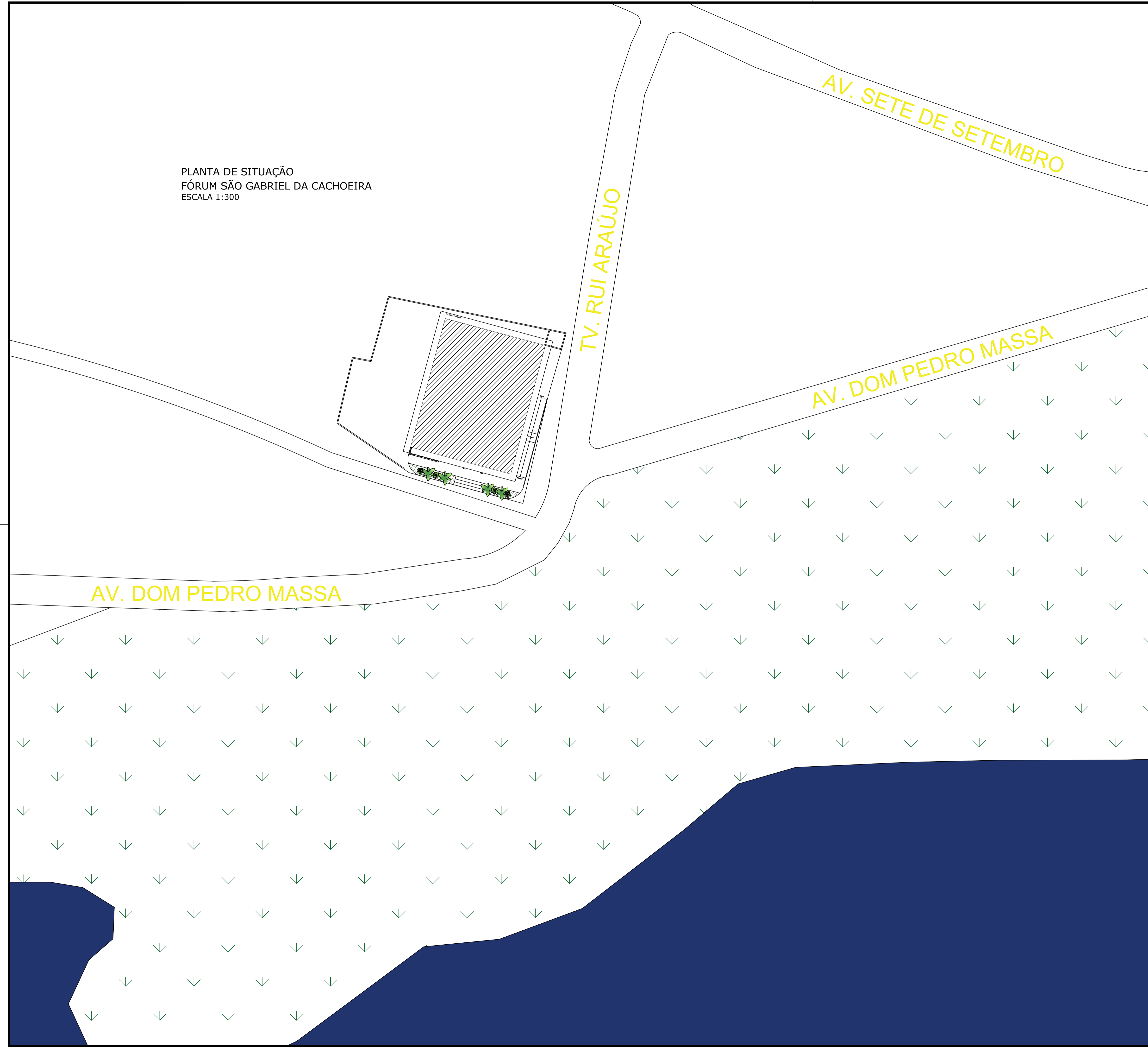
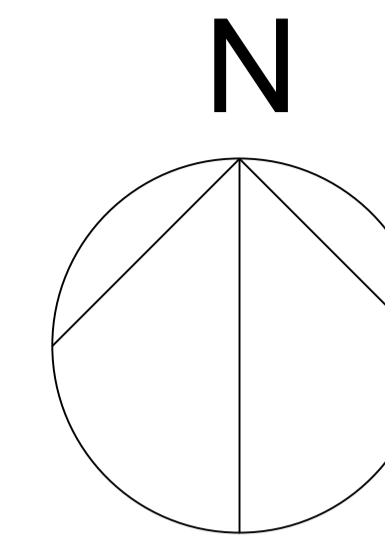


PLANTA DE SITUAÇÃO
 FÓRUM SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
 ESCALA 1:300



DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS, TERMOS PLENO CONHECIMENTO QUE O PRESENTE PROJETO, RELATIVO À CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA OU RESTAURO DA EDIFICAÇÃO ESTÁ SENDO APROVADO APENAS EM RELAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E AOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS DO DECRETO Nº 3.302/2016.

DECLARAMOS, AINDA, QUE O PROJETO ATENDE A TODAS AS EXIGÊNCIAS DAS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS E NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS, INCLUSIVE QUANTO À ACESSIBILIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) E ASSUMIMOS TODA A RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO, ATENDENDO AS NORMAS RELATIVAS AO DIREITO DE VIZINHANÇA, À ACESSIBILIDADE, SOLIDEZ, HIGIENE E CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE.

ESTAMOS CIENTES QUE A DESOBEDIÊNCIA ÀS NORMAS PODERÁ SER OBJETO DE AÇÃO JUDICIAL NAS ESFERAS CIVIL E CRIMINAL, ALÉM DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS DECORRENTES DE EVENTUAIS PREJUÍZOS A TERCEIROS, DEVENDO SEREM ATENDIDAS AS CONDIÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL ENTRE AS OUTRAS, A LEI COMPLEMENTAR Nº 3 DE 16 DE JANEIRO DE 2014, EM SEUS ARTIGOS 7º E 8º.

MANAUS, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

 AUTOR: ARQ. ROMMEL PINHEIRO AKEL - CAU 83493-9/AM

 RESPONSÁVEL TÉCNICO:

 PROPRIETÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
 DESEMBARGADOR(A) PRESIDENTE: NÉLIA CAMINHA JORGE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ARQUITETURA

OBRA: FORUM DE JUSTIÇA DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

ENDEREÇO: TV. RUI ARAÚJO, S/N, CENTRO - SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM - CEP:69750000

ASSUNTO: PLANTA DE SITUAÇÃO

FOLHA Nº

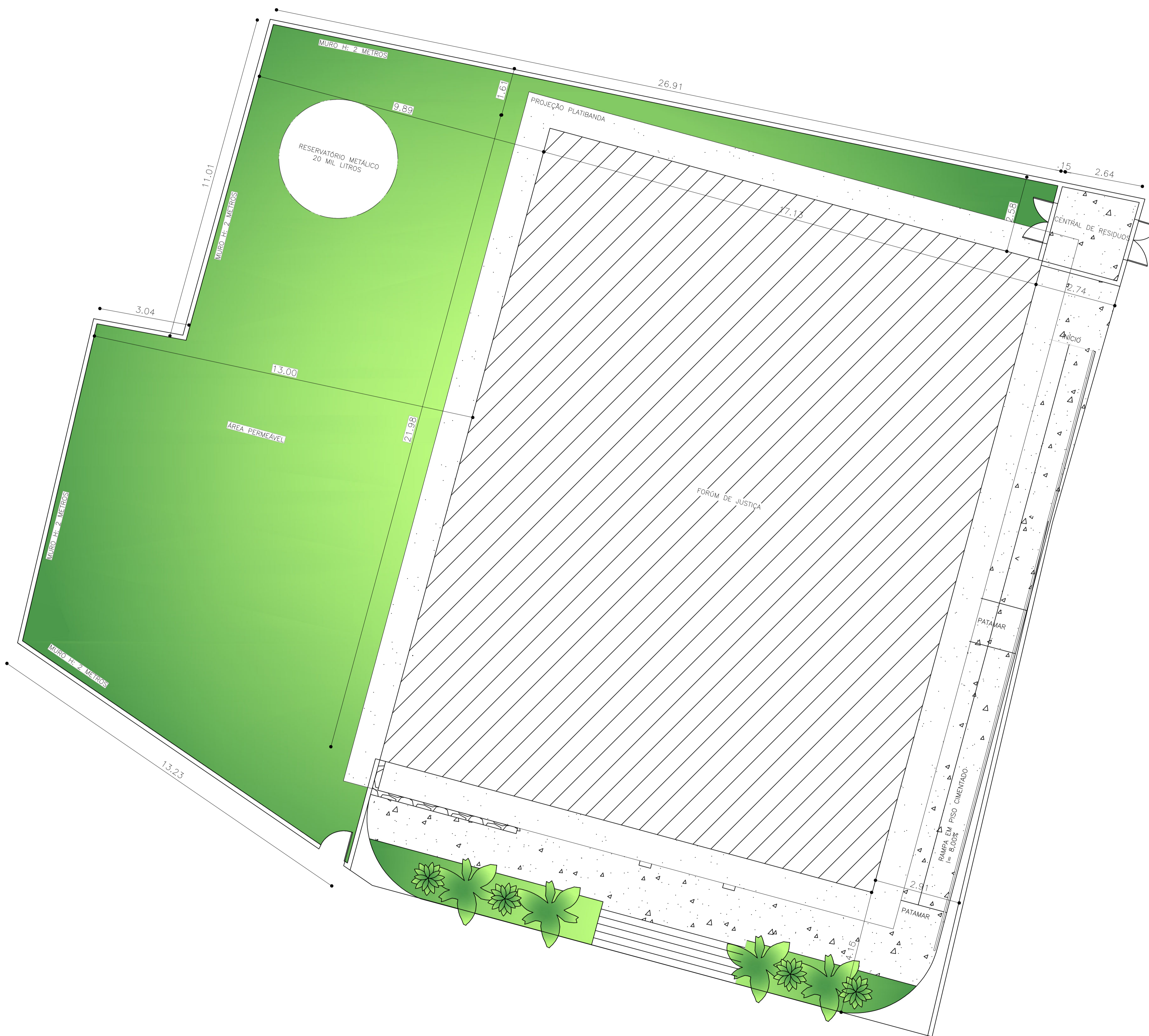
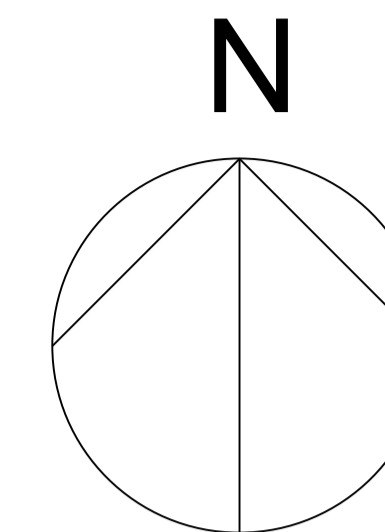
ARQ-01

ESCALA: 1:300 DATA: SETEMBRO/2025 R.R.T. AUTORIA:
 DESENHO: 00 LOTE: 00 A.R.T. EXECUÇÃO:
 ÁREA CONSTRUIDA: REVISÃO: 11

CADASTRO

REV	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS



QUADRO DE ÁREAS	
NÚMERO DE PAVIMENTOS	02
ÁREA DO TERRENO	857,48m ²
ÁREA CONSTRUIDA TÉRREO	381,79m ²
ÁREA CONSTRUIDA 1º PAVIMENTO	375,68m ²
ÁREA TOTAL CONSTRUIDA	757,47m²
ÁREA PERMEÁVEL	295,39m²

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS, TERMOS PLENO CONHECIMENTO QUE O PRESENTE PROJETO, RELATIVO À CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA OU RESTAURO DA EDIFICAÇÃO ESTÁ SENDO APROVADO APENAS EM RELAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E AOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS DO DECRETO Nº 3.302/2016.

DECLARAMOS, AINDA, QUE O PROJETO ATENDE A TODAS AS EXIGÊNCIAS DAS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS E NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS, INCLUSIVE QUANTO À ACESSIBILIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) E ASSUMIMOS TODA A RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO, ATENDENDO AS NORMAS RELATIVAS AO DIREITO DE VIZINHANÇA, À ACESSIBILIDADE, SOLIDEZ, HIGIENE E CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE.

ESTAMOS CIENTES QUE A DESOBEDIÊNCIA ÀS NORMAS PODERÁ SER OBJETO DE AÇÃO JUDICIAL NAS ESFERAS CIVIL E CRIMINAL, ALÉM DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS DECORRENTES DE EVENTUAIS PREJUÍZOS A TERCEIROS, DEVENDO SEREM ATENDIDAS AS CONDIÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL ENTRE AS OUTRAS, À LEI COMPLEMENTAR Nº 3 DE 16 DE JANEIRO DE 2014, EM SEUS ARTIGOS 7º E 8º.

MANAUS, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTOR: ARQ. ROMMEL PINHEIRO AKEL - CAU 83493-9/AM

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DESEMBARGADOR(A) PRESIDENTE: NÉLIA CAMINHA JORGE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ARQUITETURA

OBRA: FORUM DE JUSTIÇA DE SÃO GABRIEL DA CACHEIRA

ENDEREÇO: TV. RUI ARAÚJO, S/N, CENTRO - SÃO GABRIEL DA CACHEIRA/AM - CEP:69750000

ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO

FOLHA Nº

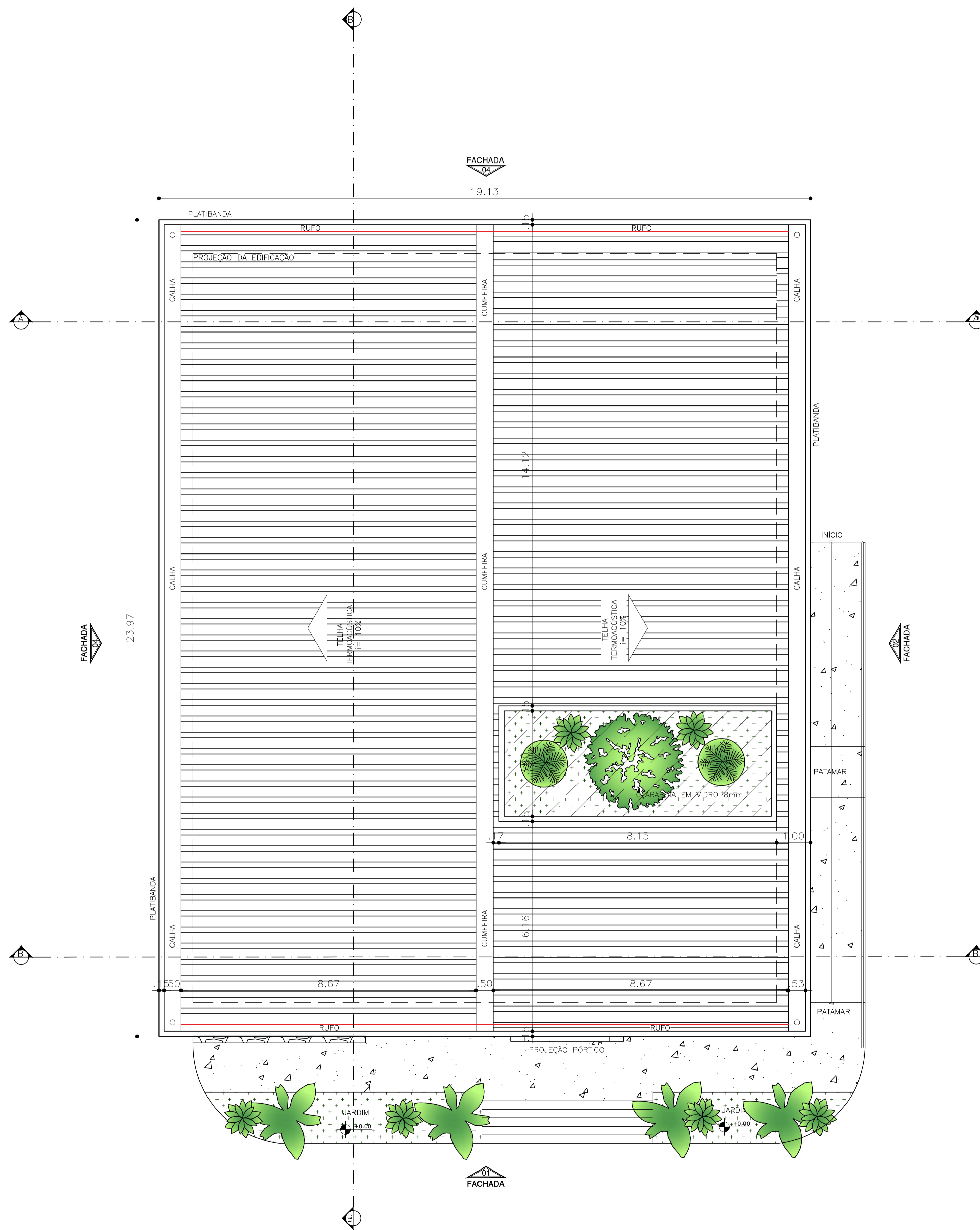
ARQ-02

ESCALA: 1/75 DATA: SETEMBRO/2025 R.R.T. AUTORIA:
DESENHO: 00 LOTE: 00 A.R.T. EXECUÇÃO:
ÁREA CONSTRUIDA: REVISÃO: 11

CADASTRO

REV	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS



PLANTA DE COBERTURA
FÓRUM SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
ESCALA 1:75

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS, TERMOS PLENO CONHECIMENTO QUE O PRESENTE PROJETO, RELATIVO À CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA OU RESTAURO DA EDIFICAÇÃO ESTÁ SENDO APROVADO APENAS EM RELAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E AOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS DO DECRETO Nº 3.302/2016.

DECLARAMOS, AINDA, QUE O PROJETO ATENDE A TODAS AS EXIGÊNCIAS DAS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS E NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS, INCLUSIVE QUANTO À ACESSIBILIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) E ASSUMIMOS TODA A RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO, ATENDENDO AS NORMAS RELATIVAS AO DIREITO DE VIZINHANÇA, À ACESSIBILIDADE, SOLIDEZ, HIGIENE E CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE.

ESTAMOS CIENTES QUE A DESOBEDIÊNCIA ÀS NORMAS PODERÁ SER OBJETO DE AÇÃO JUDICIAL NAS ESFERAS CIVIL E CRIMINAL, ALÉM DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS DECORRENTES DE EVENTUAIS PREJUÍZOS A TERCEIROS, DEVENDO SEREM ATENDIDAS AS CONDIÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL ENTRE AS OUTRAS, À LEI COMPLEMENTAR Nº 3 DE 16 DE JANEIRO DE 2014, EM SEUS ARTIGOS 7º E 8º.

MANAUS, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTOR: ARQ. ROMMEL PINHEIRO AKEL - CAU 83493-9/AM

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DESEMBARGADOR(A) PRESIDENTE: NÉLIA CAMINHA JORGE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ARQUITETURA

OBRA: FORUM DE JUSTIÇA DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

ENDEREÇO: TV. RUI ARAÚJO, S/N, CENTRO - SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM - CEP:69750000

ASSUNTO: PLANTA DE COBERTURA

FOLHA Nº

ARQ-03

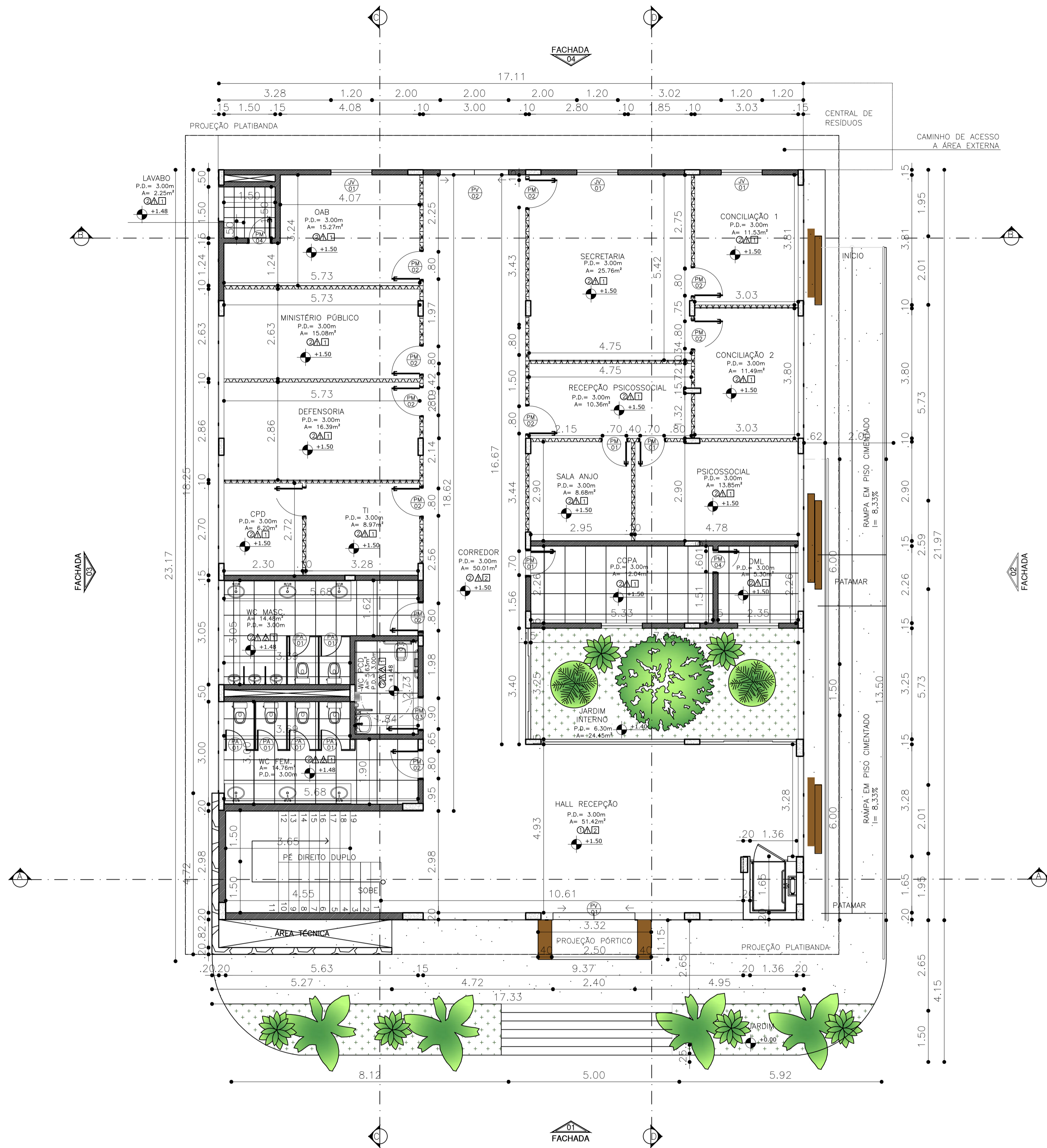
ESCALA: 1:100 DATA: SETEMBRO/2025 R.R.T. AUTORIA:

DESENHO: 00 LOTE: 00 A.R.T. EXECUÇÃO:

ÁREA CONSTRUIDA: REVISÃO: 11

REV	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS



PLANTA BAIXA - TÉRREO
FÓRUM SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
ESCALA 1:75

QUADRO DE ESQUADRIAS				
CÓDIGO	DIMENSÃO (LxA)	TIPO	QUANTIDADE	MATERIAL
PORTAS				
PM 01	0.70x2.10cm	PORTA DE ABRIR (1F)	11	ESQUADRIA COMPLETA EM MARCANENARIA COM ACABAMENTO EM MADEIRADO E FECHADURA EM AÇO INOX
PM 02	0.80x2.10cm	PORTA DE ABRIR (1F)	12	ESQUADRIA COMPLETA EM MARCANENARIA COM ACABAMENTO EM MADEIRADO E FECHADURA EM AÇO INOX
PM 03	0.90x2.10cm	PORTA DE ABRIR (1F)	02	ESQUADRIA COMPLETA EM MARCANENARIA COM ACABAMENTO EM MADEIRADO E FECHADURA EM AÇO INOX
PM 04	0.60x2.10cm	PORTA DE ABRIR (1F)	03	ESQUADRIA COMPLETA EM MARCANENARIA COM ACABAMENTO EM MADEIRADO E FECHADURA EM AÇO INOX
PV 01	2.40x2.40cm	PORTA DE CORRER (2F)	01	ESQUADRIA EM VIDRO TEMPERADO 10mm COM PERFIS MONTANTES EM ALUMÍNIO NA COR PRETA
PV 02	2.00x2.10cm	PORTA DE ABRIR (2F)	01	ESQUADRIA EM VIDRO TEMPERADO 10mm COM PERFIS MONTANTES EM ALUMÍNIO NA COR PRETA
PA 01	0.60x1.60cm A 0.20cm DO CHÃO	PORTA DE ABRIR (1F)	12	ESQUADRIA EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA E FECHADURA TIPO FERROLHO

CÓDIGO	DIMENSÃO (LXA/P)	TIPO	QUANTIDADE	MATERIAL
JANELAS				
JV 01	1.20x1.10/1.00cm	JANELA DE CORRER (2F)	06	ESQUADRIA EM VIDRO TEMPERADO 8mm COM PERFIS MONTANTES EM ALUMÍNIO NA COR PRETA E GRADIL
JV 02	2.00x1.10/1.00cm	JANELA DE CORRER (4F)	02	ESQUADRIA EM VIDRO TEMPERADO 8mm COM PERFIS MONTANTES EM ALUMÍNIO NA COR PRETA E GRADIL
JV 03	1.20x0.50/1.80cm	JANELA MAXIM-AR (4F)	04	ESQUADRIA EM VIDRO TEMPERADO 8mm COM PERFIS MONTANTES EM ALUMÍNIO NA COR PRETA E GRADIL
JV 04	0.80x0.50/1.80cm	JANELA MAXIM-AR (1F)	02	ESQUADRIA EM VIDRO TEMPERADO 8mm COM PERFIS MONTANTES EM ALUMÍNIO NA COR PRETA E GRADIL

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES	
<input type="checkbox"/>	PISO
1.	PISO VINÍLICO A DEFINIR
2.	REVESTIMENTO CERÂMICO - 60x60cm. COR: A DEFINIR.
<input type="checkbox"/>	PAREDE
1.	PINTURA ACRÍLICA SEMI-BRILHO SOBRE MASSA CORRIDA COR: BRANCO GELADO.
2.	REVESTIMENTO CERÂMICO - 60x60cm. COR: A DEFINIR.
<input type="checkbox"/>	TETO
1.	FORRO MODULAR REMOVÍVEL - GYPREX 60x60
2.	FORRO PVC AMADEIRADO

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS, TERMOS PLENO CONHECIMENTO QUE O PRESENTE PROJETO, RELATIVO À CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA OU RESTAURO DA EDIFICAÇÃO ESTÁ SENDO APROVADO APENAS EM RELAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E AOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS DO DECRETO Nº 3.302/2016.

DECLARAMOS, AINDA, QUE O PROJETO ATENDE A TODAS AS EXIGÊNCIAS DAS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS E NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS, INCLUSIVE QUANTO À ACESSIBILIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) E ASSUMIMOS TODA A RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO, ATENDENDO AS NORMAS RELATIVAS AO DIREITO DE VIZINHANÇA, À ACESSIBILIDADE, SOLIDEZ, HIGIENE E CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE.

ESTAMOS CIENTES QUE A DESOBEDIÊNCIA ÀS NORMAS PODERÁ SER OBJETO DE AÇÃO JUDICIAL NAS ESFERAS CIVIL E CRIMINAL, ALÉM DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS DECORRENTES DE EVENTUAIS PREJUÍZOS A TERCEIROS, DEVENDO SEREM ATENDIDAS AS CONDIÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL ENTRE AS OUTRAS, À LEI COMPLEMENTAR Nº 3 DE 16 DE JANEIRO DE 2014, EM SEUS ARTIGOS 7º E 8º.

MANAUS, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTOR: ARQ. ROMMEL PINHEIRO AKEL - CAU 83493-9/AM

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DESEMBARGADOR(A) PRESIDENTE: NÉLIA CAMINHA JORGE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ARQUITETURA

NATUREZA: **ARQUITETURA**

OBRA: **FORUM DE JUSTIÇA DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**

ENDEREÇO: **TV. RUI ARAÚJO, S/N, CENTRO - SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM - CEP:69750000**

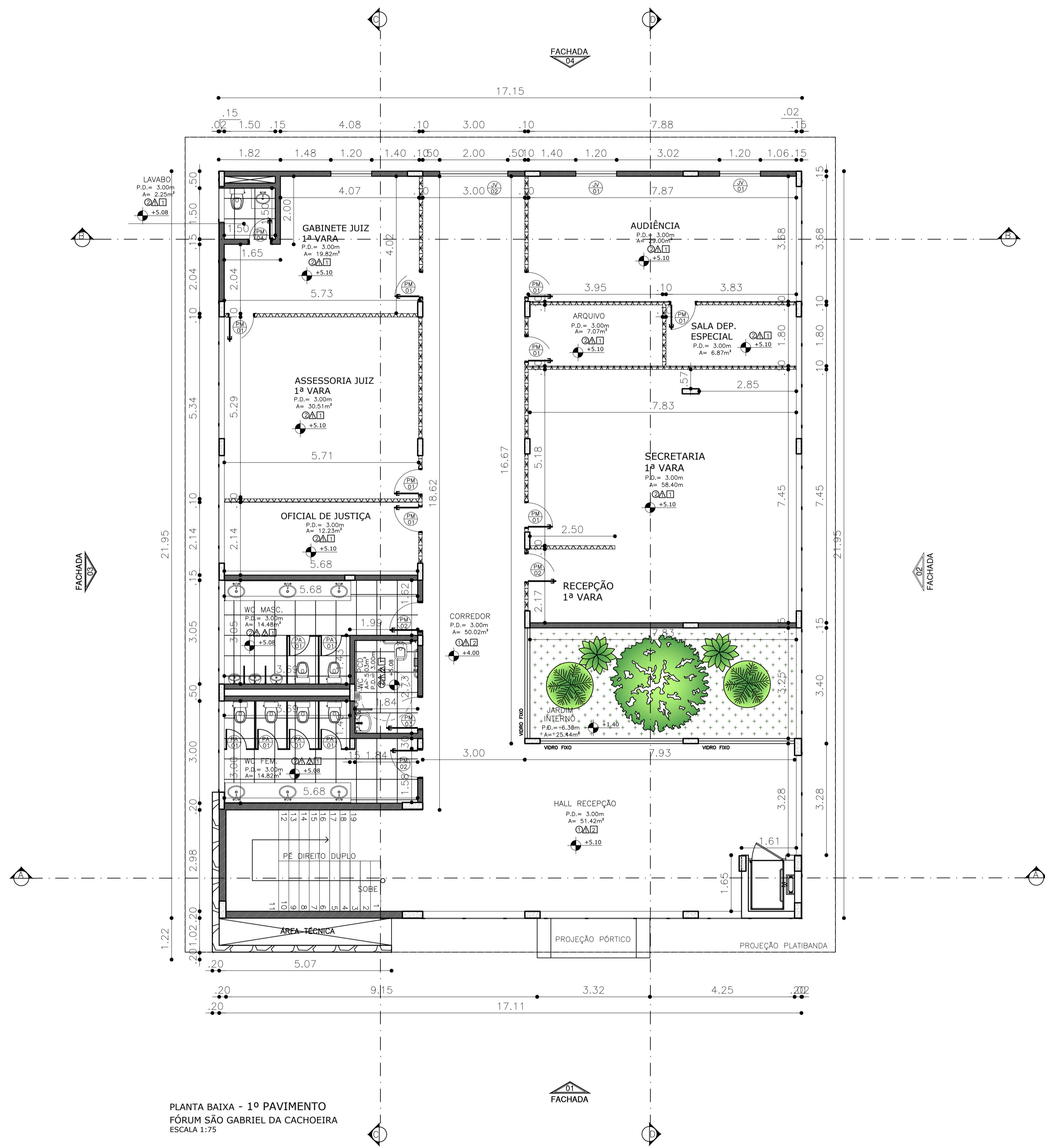
ASSUNTO: **PLANTA BAIXA - EXECUTIVA (TÉRREO)**

FOLHA Nº **ARQ-04**

ESCALA:	DATA:	R.R.T. AUTORIA:
1/75	SETEMBRO/2025	
DESENHO:	LOTE:	A.R.T. EXECUÇÃO:
00	00	
ÁREA CONSTRUIDA:	REVISÃO:	
	11	

REV	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS



PLANTA BAIXA - 1º PAVIMENTO
FÓRUM SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
ESCALA 1:75

QUADRO DE ESQUADRIAS				
CÓDIGO	DIMENSÃO (LxA)	TIPO	QUANTIDADE	MATERIAL
PORTAS				
PM 01	0.70x2.10cm	PORTA DE ABRIR (1F)	11	ESQUADRIA COMPLETA EM MARCANENARIA COM ACABAMENTO EM MADEIRADO E FECHADURA EM AÇO INOX
PM 02	0.80x2.10cm	PORTA DE ABRIR (1F)	12	ESQUADRIA COMPLETA EM MARCANENARIA COM ACABAMENTO EM MADEIRADO E FECHADURA EM AÇO INOX
PM 03	0.90x2.10cm	PORTA DE ABRIR (1F)	02	ESQUADRIA COMPLETA EM MARCANENARIA COM ACABAMENTO EM MADEIRADO E FECHADURA EM AÇO INOX
PM 04	0.60x2.10cm	PORTA DE ABRIR (1F)	03	ESQUADRIA COMPLETA EM MARCANENARIA COM ACABAMENTO EM MADEIRADO E FECHADURA EM AÇO INOX
PV 01	2.40x2.40cm	PORTA DE CORRER (2F) C/ VIDRO INCOLOR	01	ESQUADRIA EM VIDRO TEMPERADO 10mm COM PERFIS MONTANTES EM ALUMÍNIO NA COR PRETA
PV 02	2.00x2.10cm	PORTA DE ABRIR (2F) C/ VIDRO INCOLOR	01	ESQUADRIA EM VIDRO TEMPERADO 10mm COM PERFIS MONTANTES EM ALUMÍNIO NA COR PRETA
PA 01	0.60x1.60cm A 0.20cm DO CHÃO	PORTA DE ABRIR (1F)	12	ESQUADRIA EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA E FECHADURA TIPO FERROLHO

CÓDIGO	DIMENSÃO (LXA/P)	TIPO	QUANTIDADE	MATERIAL
JANELAS				
JV 01	1.20x1.10/1.00cm	JANELA DE CORRER (2F)	06	ESQUADRIA EM VIDRO TEMPERADO 8mm COM PERFIS MONTANTES EM ALUMÍNIO NA COR PRETA E GRADIL
JV 02	2.00x1.10/1.00cm	JANELA DE CORRER (4F)	02	ESQUADRIA EM VIDRO TEMPERADO 8mm COM PERFIS MONTANTES EM ALUMÍNIO NA COR PRETA E GRADIL
JV 03	1.20x0.50/1.80cm	JANELA MAXIM-AR (4F)	04	ESQUADRIA EM VIDRO TEMPERADO 8mm COM PERFIS MONTANTES EM ALUMÍNIO NA COR PRETA E GRADIL
JV 04	0.80x0.50/1.80cm	JANELA MAXIM-AR (1F)	02	ESQUADRIA EM VIDRO TEMPERADO 8mm COM PERFIS MONTANTES EM ALUMÍNIO NA COR PRETA E GRADIL

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES	
○	PISO
1.	PISO VINÍLICO A DEFINIR
2.	REVESTIMENTO CERÂMICO - 60x60cm. COR: A DEFINIR.
△	PAREDE
1.	PINTURA ACRÍLICA SEMI-BRILHO SOBRE MASSA CORRIDA COR: BRANCO GELADO.
2.	REVESTIMENTO CERÂMICO - 60x60cm. COR: A DEFINIR.
□	TETO
1.	FORRO MODULAR REMOVÍVEL - GYPREX 60x60
2.	FORRO PVC AMADEIRADO

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS, TERMOS PLENO CONHECIMENTO QUE O PRESENTE PROJETO, RELATIVO À CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA OU RESTAURO DA EDIFICAÇÃO ESTÁ SENDO APROVADO APENAS EM RELAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E AOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS DO DECRETO Nº 3.302/2016.

DECLARAMOS, AINDA, QUE O PROJETO ATENDE A TODAS AS EXIGÊNCIAS DAS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS E NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS, INCLUSIVE QUANTO À ACESSIBILIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) E ASSUMIMOS TODA A RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO, ATENDENDO AS NORMAS RELATIVAS AO DIREITO DE VIZINHANÇA, À ACESSIBILIDADE, SOLIDEZ, HIGIENE E CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE.

ESTAMOS CIENTES QUE A DESOBEDIÊNCIA ÀS NORMAS PODERÁ SER OBJETO DE AÇÃO JUDICIAL NAS ESFERAS CIVIL E CRIMINAL, ALÉM DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS DECORRENTES DE EVENTUAIS PREJUÍZOS A TERCEIROS, DEVENDO SEREM ATENDIDAS AS CONDIÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL ENTRE AS OUTRAS, À LEI COMPLEMENTAR Nº 3 DE 16 DE JANEIRO DE 2014, EM SEUS ARTIGOS 7º E 8º.

MANAUS, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTOR: ARQ. ROMMEL PINHEIRO AKEL - CAU 83493-9/AM

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DESEMBARGADOR(A) PRESIDENTE: NÉLIA CAMINHA JORGE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ARQUITETURA

OBRA: FORUM DE JUSTIÇA DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

ENDEREÇO: TV. RUI ARAÚJO, S/N, CENTRO - SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM - CEP:69750000

ASSUNTO: PLANTA BAIXA - EXECUTIVA (1º PAVIMENTO)

FOLHA Nº **ARQ-05**

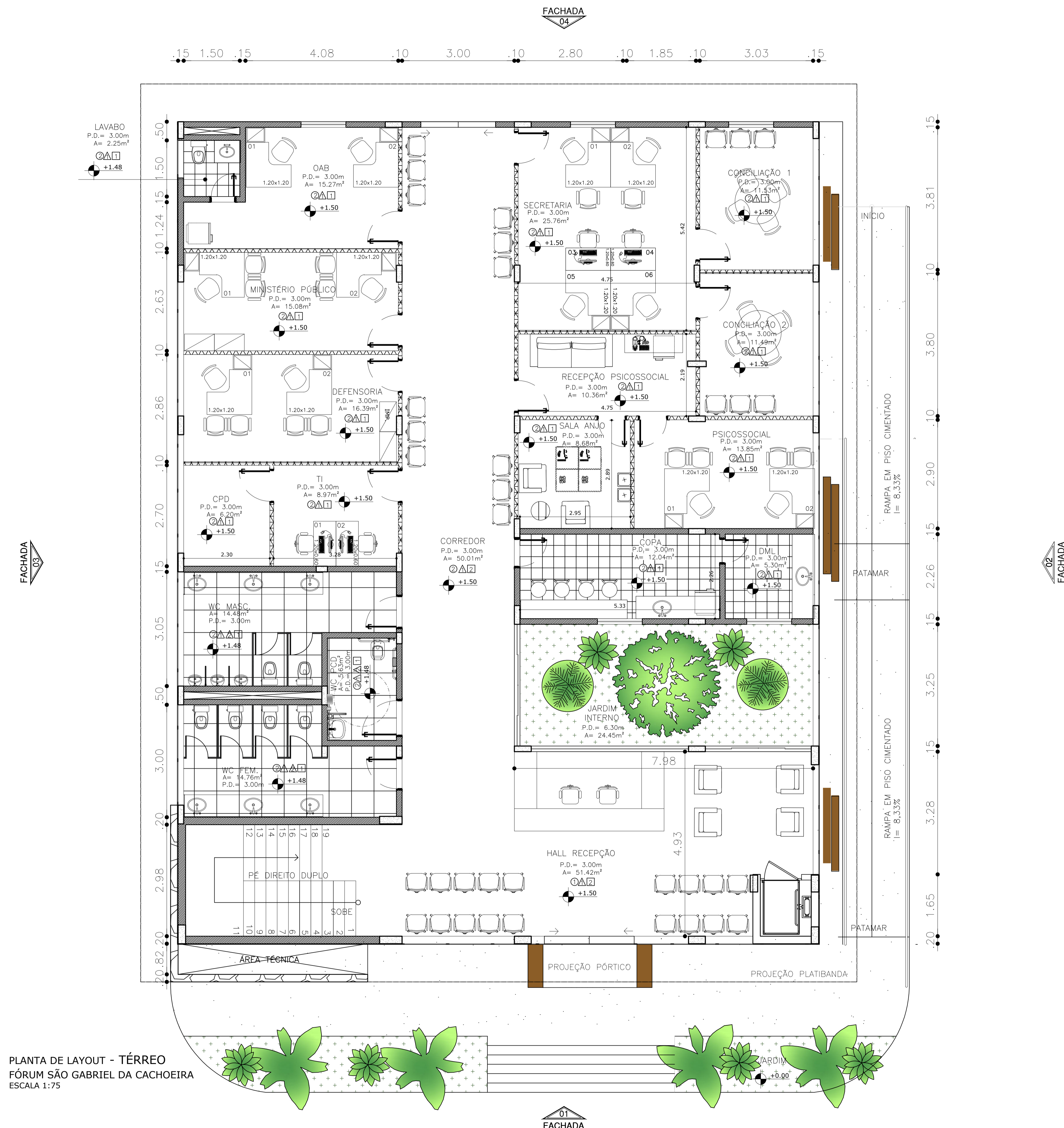
ESCALA: 1/75 DATA: SETEMBRO/2025 R.R.T. AUTORIA:

DESENHO: 00 LOTE: 00 A.R.T. EXECUÇÃO: CADASTRO

ÁREA CONSTRUÍDA: REVISÃO: 11

REV	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS



DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS, TERMOS PLENO CONHECIMENTO QUE O PRESENTE PROJETO, RELATIVO À CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA OU RESTAURO DA EDIFICAÇÃO ESTÁ SENDO APROVADO APENAS EM RELAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E AOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS DO DECRETO Nº 3.302/2016.

DECLARAMOS, AINDA, QUE O PROJETO ATENDE A TODAS AS EXIGÊNCIAS DAS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS E NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS, INCLUSIVE QUANTO À ACESSIBILIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) E ASSUMIMOS TODA A RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO, ATENDENDO AS NORMAS RELATIVAS AO DIREITO DE VIZINHANÇA, À ACESSIBILIDADE, SOLIDEZ, HIGIENE E CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE.

ESTAMOS CIENTES QUE A DESOBEDIÊNCIA ÀS NORMAS PODERÁ SER OBJETO DE AÇÃO JUDICIAL NAS ESFERAS CIVIL E CRIMINAL, ALÉM DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS DECORRENTES DE EVENTUAIS PREJUÍZOS A TERCEIROS, DEVENDO SEREM ATENDIDAS AS CONDIÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL ENTRE AS OUTRAS, À LEI COMPLEMENTAR Nº 3 DE 16 DE JANEIRO DE 2014, EM SEUS ARTIGOS 7º E 8º.

MANAUS, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTOR: ARQ. ROMMEL PINHEIRO AKEL - CAU 83493-9/AM

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DESEMBARGADOR(A) PRESIDENTE: NÉLIA CAMINHA JORGE

PROPRIETÁRIO: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

NATUREZA: **ARQUITETURA**

OBRA: **FÓRUM DE JUSTIÇA DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**

ENDEREÇO: **TV. RUI ARAÚJO, S/N, CENTRO - SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM - CEP:69750000**

ASSUNTO: **PLANTA DE LAYOUT - EXECUTIVA (TÉRREO)**

ESCALA: 1/50 DATA: SETEMBRO/2025 R.R.T. AUTORIA: **ARQ-06**

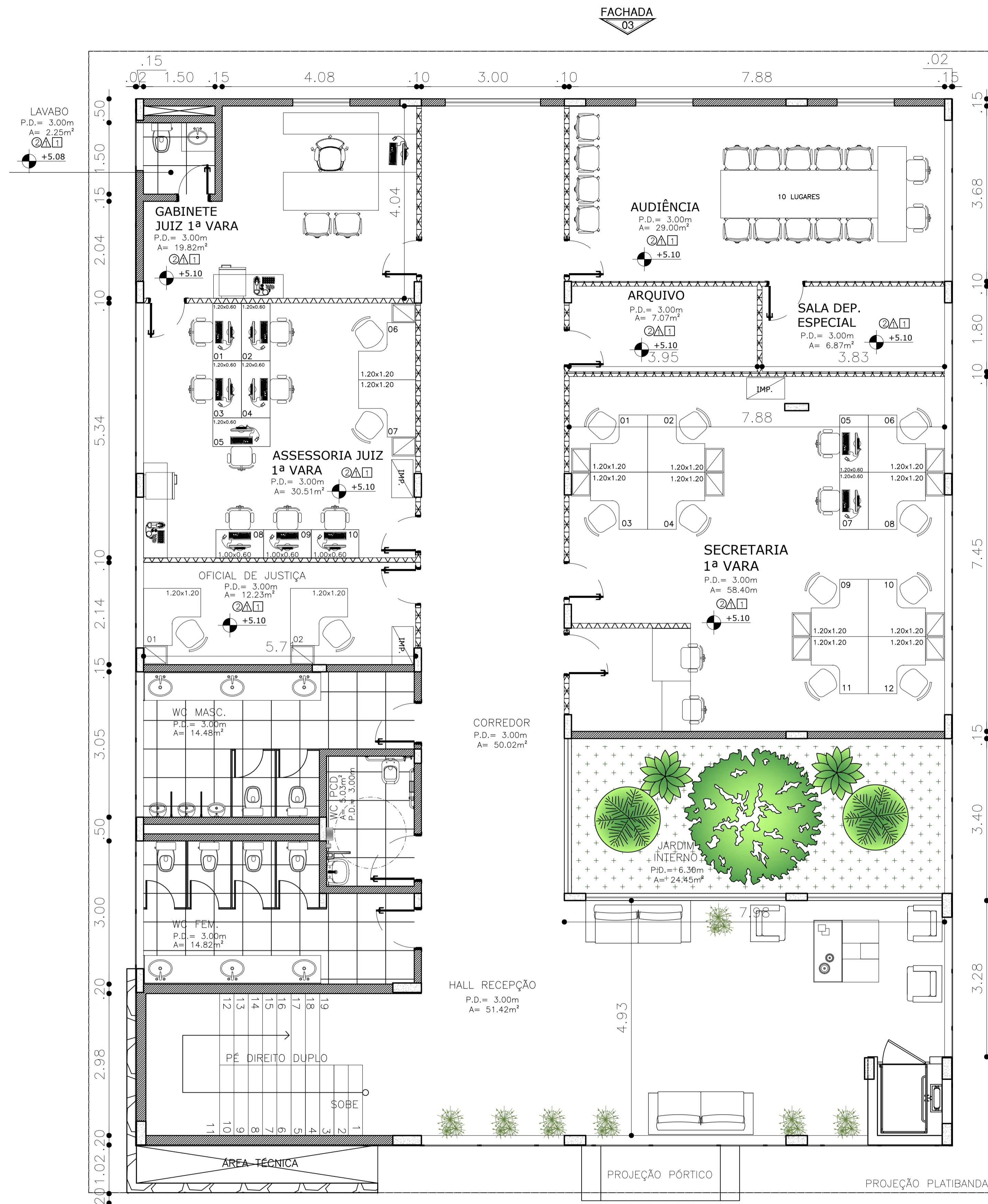
DESENHO: 00 LOTE: 00 A.R.T. EXECUÇÃO: CADASTRO

ÁREA CONSTRUÍDA: 11 REVISÃO: 11

REV	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS

FORMATO A1: 840x594mm



FACHADA 04

FACHADA 02

PLANTA DE LAYOUT - 1º PAVIMENTO
FÓRUM SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
ESCALA 1:75

FACHADA 01

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS, TERMOS PLENO CONHECIMENTO QUE O PRESENTE PROJETO, RELATIVO À CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA OU RESTAURO DA EDIFICAÇÃO ESTÁ SENDO APROVADO APENAS EM RELAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E AOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS DO DECRETO Nº 3.302/2016.

DECLARAMOS, AINDA, QUE O PROJETO ATENDE A TODAS AS EXIGÊNCIAS DAS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS E NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS, INCLUSIVE QUANTO À ACESSIBILIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) E ASSUMIMOS TODA A RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO, ATENDENDO AS NORMAS RELATIVAS AO DIREITO DE VIZINHANÇA, À ACESSIBILIDADE, SOLIDEZ, HIGIENE E CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE.

ESTAMOS CIENTES QUE A DESOBEDIÊNCIA ÀS NORMAS PODERÁ SER OBJETO DE AÇÃO JUDICIAL NAS ESFERAS CIVIL E CRIMINAL, ALÉM DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS DECORRENTES DE EVENTUAIS PREJUÍZOS A TERCEIROS, DEVENDO SEREM ATENDIDAS AS CONDIÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL ENTRE AS OUTRAS, À LEI COMPLEMENTAR Nº 3 DE 16 DE JANEIRO DE 2014, EM SEUS ARTIGOS 7º E 8º.

MANAUS, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTOR: ARQ. ROMMEL PINHEIRO AKEL - CAU 83493-9/AM

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DESEMBARGADOR(A) PRESIDENTE: NÉLIA CAMINHA JORGE

PROPRIETÁRIO: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

NATUREZA: **ARQUITETURA**

OBRA: FORUM DE JUSTIÇA DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

ENDEREÇO: TV. RUI ARAÚJO, S/N, CENTRO - SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM - CEP:69750000

ASSUNTO: PLANTA DE LAYOUT - EXECUTIVA (TÉRREO)

FOLHA Nº **ARQ-07**

ESCALA: 1/50 DATA: SETEMBRO/2025 R.R.T. AUTORIA:

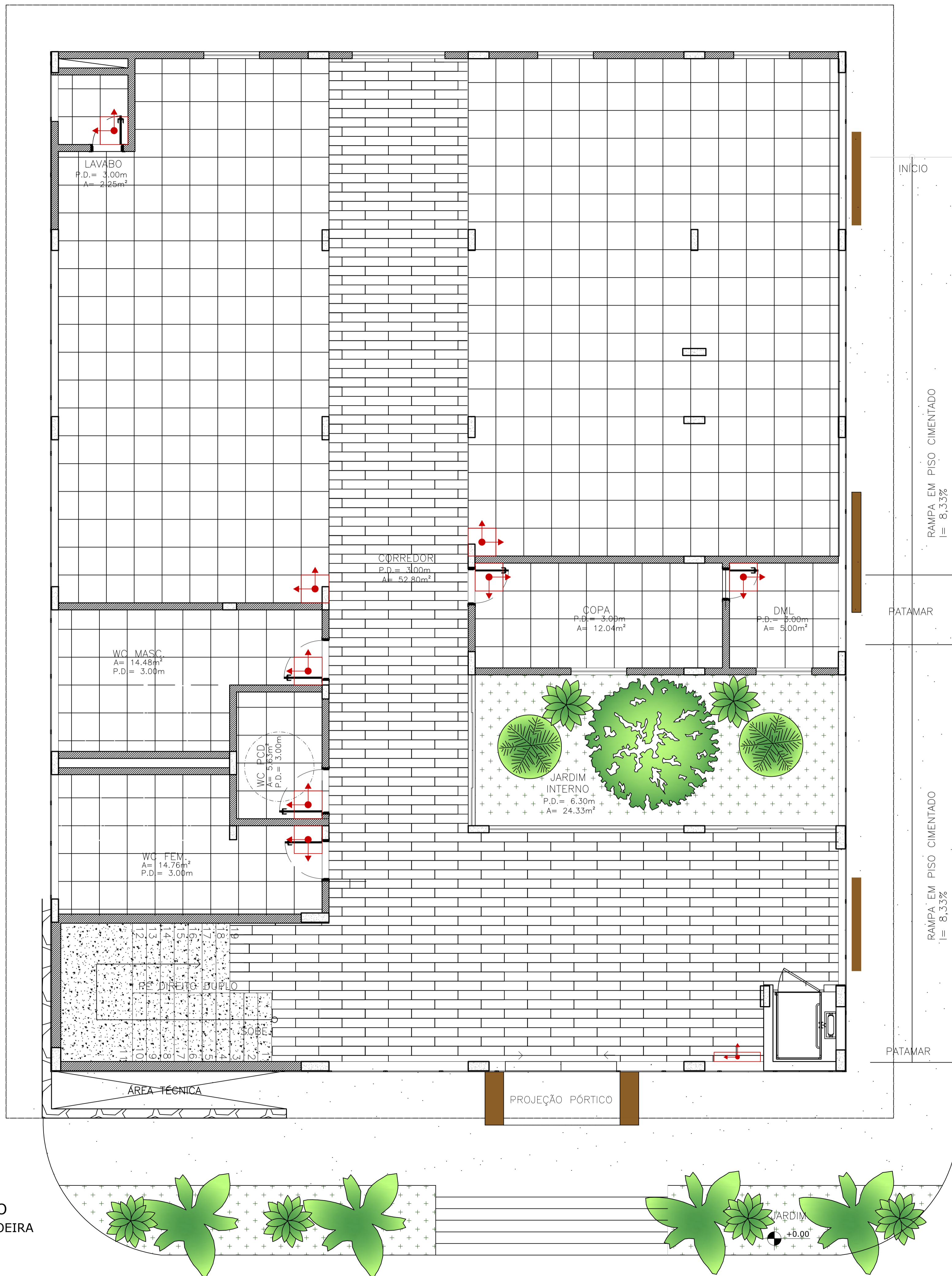
DESENHO: 00 LOTE: 00 A.R.T. EXECUÇÃO: CADASTRO

ÁREA CONSTRUÍDA: REVISÃO: 11

REV	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS

FORMATO A1: 840x594mm



PAGINAÇÃO DE PISO - TÉRREO
FÓRUM SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
ESCALA 1:50

LEGENDA - PISOS	
	VINÍLICO A DEFINIR - 20x100cm.
	PORCELANATO MUNARI ELIANE - 60x60cm.
	GRANITO
	PISO CIMENTADO

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS, TERMOS PLENO CONHECIMENTO QUE O PRESENTE PROJETO, RELATIVO À CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA OU RESTAURO DA EDIFICAÇÃO ESTÁ SENDO APROVADO APENAS EM RELAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E AOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS DO DECRETO Nº 3.302/2016.

DECLARAMOS, AINDA, QUE O PROJETO ATENDE A TODAS AS EXIGÊNCIAS DAS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS E NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS, INCLUSIVE QUANTO À ACESSIBILIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) E ASSUMIMOS TODA A RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO, ATENDENDO AS NORMAS RELATIVAS AO DIREITO DE VIZINHANÇA, À ACESSIBILIDADE, SOLIDEZ, HIGIENE E CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE.

ESTAMOS CIENTES QUE A DESOBEDIÊNCIA ÀS NORMAS PODERÁ SER OBJETO DE AÇÃO JUDICIAL NAS ESFERAS CIVIL E CRIMINAL, ALÉM DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS DECORRENTES DE EVENTUAIS PREJUÍZOS A TERCEIROS, DEVENDO SEREM ATENDIDAS AS CONDIÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL ENTRE AS OUTRAS, À LEI COMPLEMENTAR Nº 3 DE 16 DE JANEIRO DE 2014, EM SEUS ARTIGOS 7º E 8º.

MANAUS, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTOR: ARQ. ROMMEL PINHEIRO AKEL - CAU 83493-9/AM

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DESEMBARGADOR(A) PRESIDENTE: NÉLIA CAMINHA JORGE

PROPRIETÁRIO: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

NATUREZA: **ARQUITETURA**

OBRA: FORUM DE JUSTIÇA DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

ENDEREÇO: TV. RUI ARAÚJO, S/N, CENTRO - SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM - CEP:69750000

ASSUNTO: PAGINAÇÃO DE PISO - TÉRREO

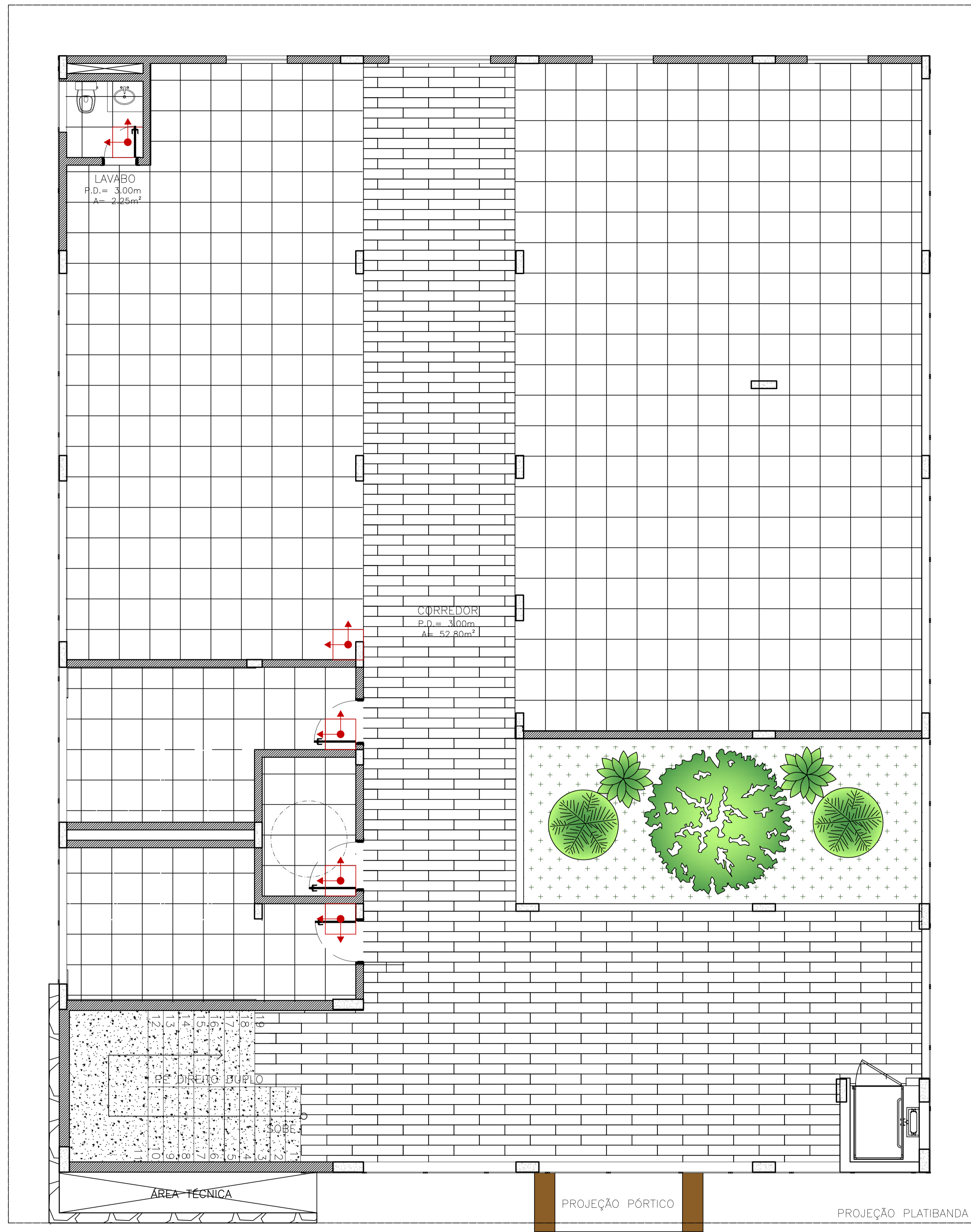
ESCALA: 1/75 DATA: SETEMBRO/2025 R.R.T. AUTORIA:

DESENHO: 00 LOTE: 00 A.R.T. EXECUÇÃO: CADASTRO

ÁREA CONSTRUIDA: 11 REVISÃO:

REV	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS



LEGENDA - PISOS	
	VINÍLICO A DEFINIR - 20x100cm.
	PORCELANATO MUNARI ELIANE - 60x60cm.
	GRANITO
	PISO CIMENTADO

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS, TERMOS PLENO CONHECIMENTO QUE O PRESENTE PROJETO, RELATIVO À CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA OU RESTAURO DA EDIFICAÇÃO ESTÁ SENDO APROVADO APENAS EM RELAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E AOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS DO DECRETO Nº 3.302/2016.

DECLARAMOS, AINDA, QUE O PROJETO ATENDE A TODAS AS EXIGÊNCIAS DAS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS E NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS, INCLUSIVE QUANTO À ACESSIBILIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) E ASSUMIMOS TODA A RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO, ATENDENDO AS NORMAS RELATIVAS AO DIREITO DE VIZINHANÇA, À ACESSIBILIDADE, SOLIDEZ, HIGIENE E CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE.

ESTAMOS CIENTES QUE A DESOBEDIÊNCIA ÀS NORMAS PODERÁ SER OBJETO DE AÇÃO JUDICIAL NAS ESFERAS CIVIL E CRIMINAL, ALÉM DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS DECORRENTES DE EVENTUAIS PREJUÍZOS A TERCEIROS, DEVENDO SEREM ATENDIDAS AS CONDIÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL ENTRE AS OUTRAS, À LEI COMPLEMENTAR Nº 3 DE 16 DE JANEIRO DE 2014, EM SEUS ARTIGOS 7º E 8º.

MANAUS, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTOR: ARQ. ROMMEL PINHEIRO AKEL - CAU 83493-9/AM

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DESEMBARGADOR(A) PRESIDENTE: NÉLIA CAMINHA JORGE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ARQUITETURA

OBRA: FORUM DE JUSTIÇA DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

ENDEREÇO: TV. RUI ARAÚJO, S/N, CENTRO - SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM - CEP:69750000

ASSUNTO: PAGINAÇÃO DE PISO - 1º PAVIMENTO

FOLHA Nº

ARQ-09

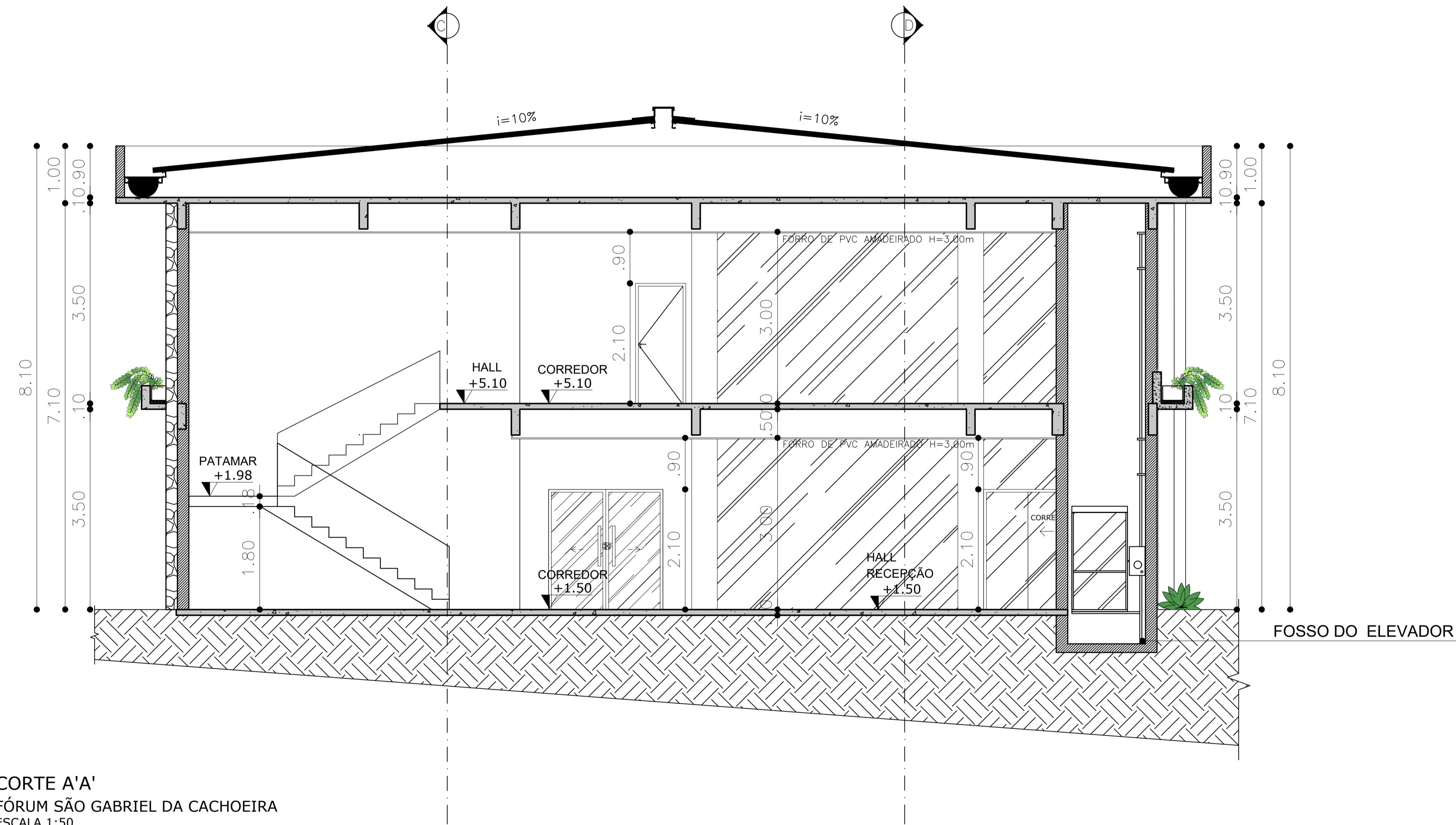
ESCALA: 1:50 DATA: SETEMBRO/2025 R.R.T. AUTORIA:
DESENHO: 00 LOTE: 00 A.R.T. EXECUÇÃO:
ÁREA CONSTRUIDA: REVISÃO: 11

CADASTRO

REV	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS

PAGINAÇÃO DE PISO - 1º PAVIMENTO
FÓRUM SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
ESCALA 1:50



CORTE A'A'
FÓRUM SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
ESCALA 1:50

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS, TERMOS PLENO CONHECIMENTO QUE O PRESENTE PROJETO, RELATIVO À CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA OU RESTAURO DA EDIFICAÇÃO ESTÁ SENDO APROVADO APENAS EM RELAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E AOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS DO DECRETO Nº 3.302/2016.

DECLARAMOS, AINDA, QUE O PROJETO ATENDE A TODAS AS EXIGÊNCIAS DAS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS E NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS, INCLUSIVE QUANTO À ACESSIBILIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) E ASSUMIMOS TODA A RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO, ATENDENDO AS NORMAS RELATIVAS AO DIREITO DE VIZINHANÇA, À ACESSIBILIDADE, SOLIDEZ, HIGIENE E CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE.

ESTAMOS CIENTES QUE A DESOBEDIÊNCIA ÀS NORMAS PODERÁ SER OBJETO DE AÇÃO JUDICIAL NAS ESFERAS CIVIL E CRIMINAL, ALÉM DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS DECORRENTES DE EVENTUAIS PREJUÍZOS A TERCEIROS, DEVENDO SEREM ATENDIDAS AS CONDIÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL ENTRE AS OUTRAS, À LEI COMPLEMENTAR Nº 3 DE 16 DE JANEIRO DE 2014, EM SEUS ARTIGOS 7º E 8º.

MANAUS, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTOR: ARQ. ROMMEL PINHEIRO AKEL - CAU 83493-9/AM

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DESEMBARGADOR(A) PRESIDENTE: NÉLIA CAMINHA JORGE

PROPRIETÁRIO:
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

NATUREZA:
ARQUITETURA

OBRA:
FÓRUM DE JUSTIÇA DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

ENDEREÇO:
TV. RUI ARAÚJO, S/N, CENTRO - SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM - CEP:69750000

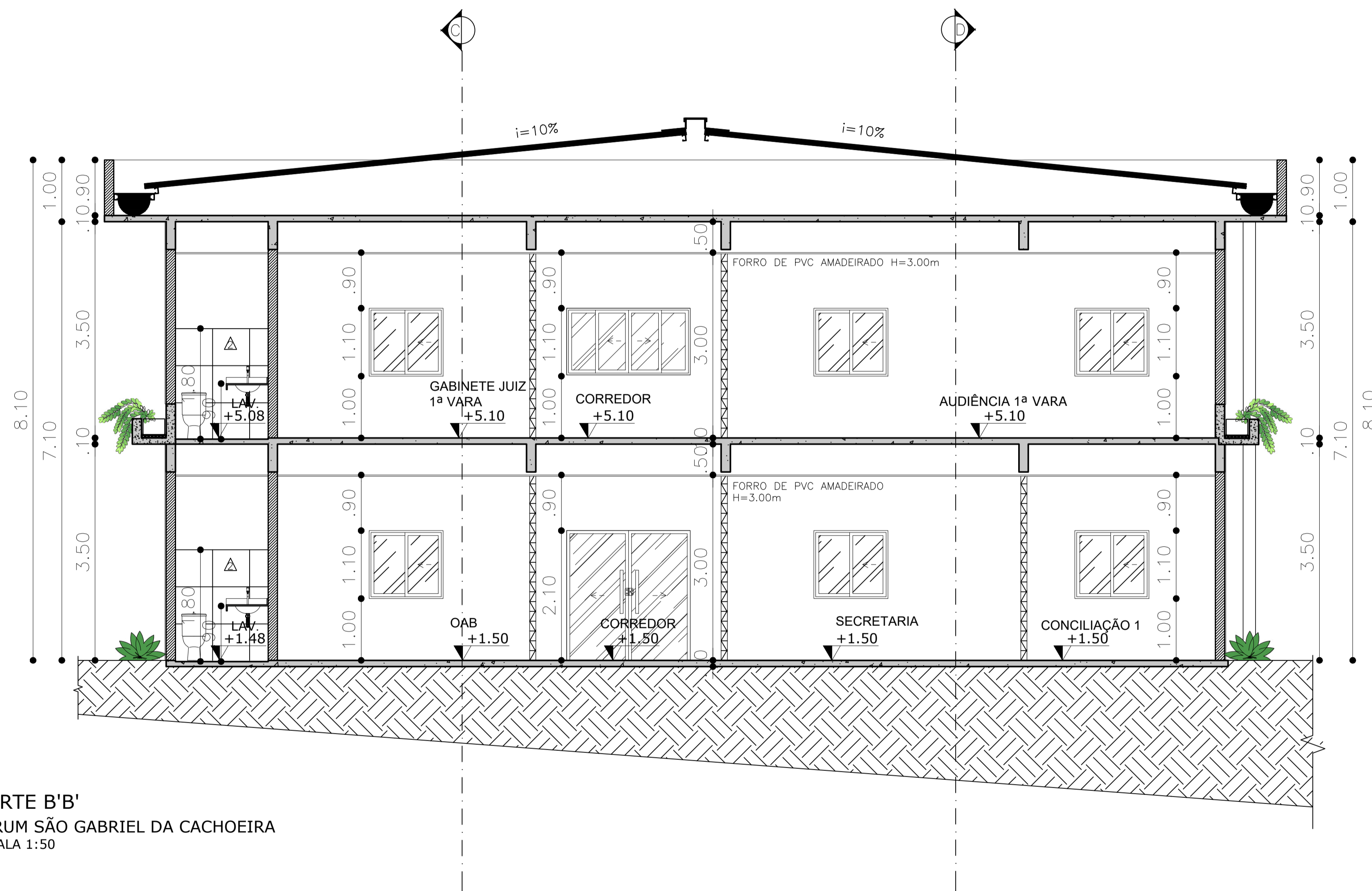
ASSUNTO:
CORTE A'A'

FOLHA Nº:
ARQ-10

ESCALA: 1/50 DATA: SETEMBRO/2025 R.R.T. AUTORIA:
DESENHO: 00 LOTE: 00 A.R.T. EXECUÇÃO: CADASTRO
ÁREA CONSTRUIDA: REVISÃO: 11

REV	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS



CORTE B'B'
FÓRUM SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
ESCALA 1:50

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS, TERMOS PLENO CONHECIMENTO QUE O PRESENTE PROJETO, RELATIVO À CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA OU RESTAURO DA EDIFICAÇÃO ESTÁ SENDO APROVADO APENAS EM RELAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E AOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS DO DECRETO Nº 3.302/2016.

DECLARAMOS, AINDA, QUE O PROJETO ATENDE A TODAS AS EXIGÊNCIAS DAS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS E NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS, INCLUSIVE QUANTO À ACESSIBILIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) E ASSUMIMOS TODA A RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO, ATENDENDO AS NORMAS RELATIVAS AO DIREITO DE VIZINHANÇA, À ACESSIBILIDADE, SOLIDEZ, HIGIENE E CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE.

ESTAMOS CIENTES QUE A DESOBEDIÊNCIA ÀS NORMAS PODERÁ SER OBJETO DE AÇÃO JUDICIAL NAS ESFERAS CIVIL E CRIMINAL, ALÉM DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS DECORRENTES DE EVENTUAIS PREJUÍZOS A TERCEIROS, DEVENDO SEREM ATENDIDAS AS CONDIÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL ENTRE AS OUTRAS, À LEI COMPLEMENTAR Nº 3 DE 16 DE JANEIRO DE 2014, EM SEUS ARTIGOS 7º E 8º.

MANAUS, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTOR: ARQ. ROMMEL PINHEIRO AKEL - CAU 83493-9/AM

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DESEMBARGADOR(A) PRESIDENTE: NÉLIA CAMINHA JORGE

PROPRIETÁRIO:
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

NATUREZA:
ARQUITETURA

OBRA:
FÓRUM DE JUSTIÇA DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

ENDEREÇO:
TV. RUI ARAÚJO, S/N, CENTRO - SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM - CEP:69750000

ASSUNTO:
CORTE B'B'

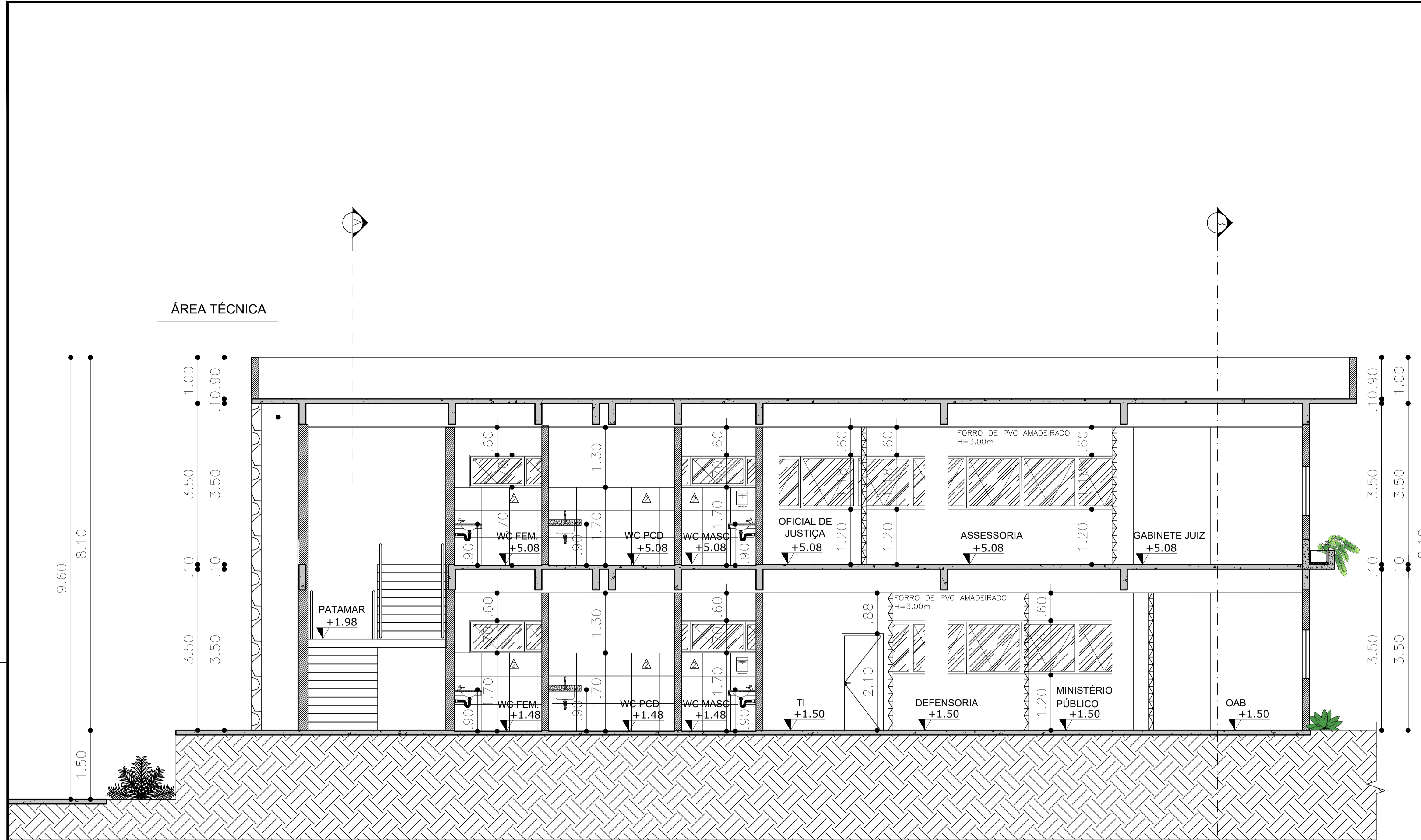
FOLHA Nº

ARQ-11

ESCALA: 1/50 DATA: SETEMBRO/2025 R.R.T. AUTORIA:
DESENHO: 00 LOTE: 00 A.R.T. EXECUÇÃO:
ÁREA CONSTRUIDA: REVISÃO: 11

REV	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS



CORTE C'C'
FÓRUM SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
ESCALA 1:50

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS, TERMOS PLENO CONHECIMENTO QUE O PRESENTE PROJETO, RELATIVO À CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA OU RESTAURO DA EDIFICAÇÃO ESTÁ SENDO APROVADO APENAS EM RELAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E AOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS DO DECRETO Nº 3.302/2016.

DECLARAMOS, AINDA, QUE O PROJETO ATENDE A TODAS AS EXIGÊNCIAS DAS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS E NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS, INCLUSIVE QUANTO À ACESSIBILIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) E ASSUMIMOS TODA A RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO, ATENDENDO AS NORMAS RELATIVAS AO DIREITO DE VIZINHANÇA, À ACESSIBILIDADE, SOLIDEZ, HIGIENE E CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE.

ESTAMOS CIENTES QUE A DESOBEDIÊNCIA ÀS NORMAS PODERÁ SER OBJETO DE AÇÃO JUDICIAL NAS ESFERAS CIVIL E CRIMINAL, ALÉM DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS DECORRENTES DE EVENTUAIS PREJUÍZOS A TERCEIROS, DEVENDO SEREM ATENDIDAS AS CONDIÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL ENTRE AS OUTRAS, À LEI COMPLEMENTAR Nº 3 DE 16 DE JANEIRO DE 2014, EM SEUS ARTIGOS 7º E 8º.

MANAUS, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTOR: ARQ. ROMMEL PINHEIRO AKEL - CAU 83493-9/AM

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DESEMBARGADOR(A) PRESIDENTE: NÉLIA CAMINHA JORGE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ARQUITETURA

OBRA: FÓRUM DE JUSTIÇA DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

ENDEREÇO: TV. RUI ARAÚJO, S/N, CENTRO - SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM - CEP:69750000

ASSUNTO: CORTE C'C'

FOLHA Nº

ARQ-12

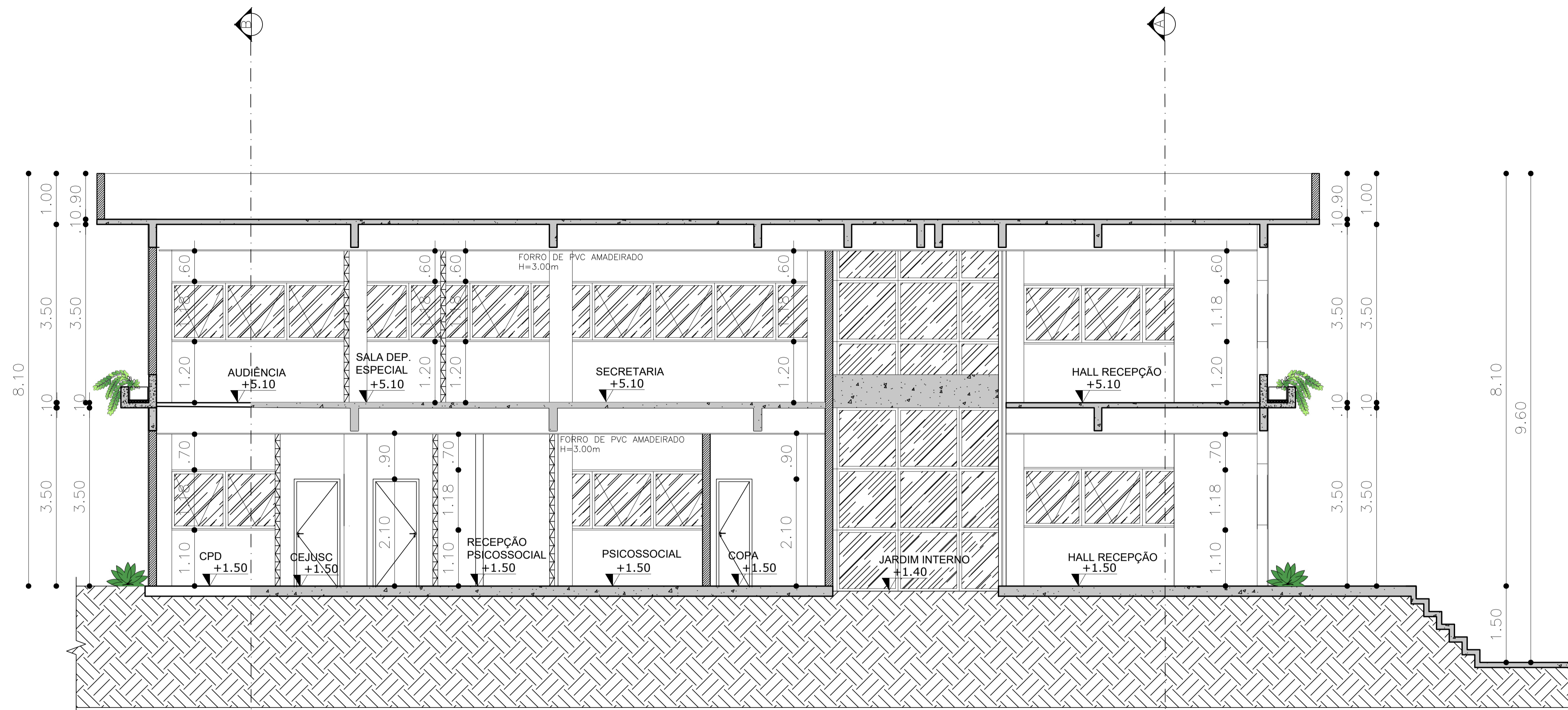
ESCALA: 1/50 DATA: SETEMBRO/2025 R.R.T. AUTORIA:

DESENHO: 00 LOTE: 00 A.R.T. EXECUÇÃO: CADASTRO

ÁREA CONSTRUIDA: REVISÃO: 11

REV	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS



CORTE D'D'
FÓRUM SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
ESCALA 1:75

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS, TERMOS PLENO CONHECIMENTO QUE O PRESENTE PROJETO, RELATIVO À CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA OU RESTAURO DA EDIFICAÇÃO ESTÁ SENDO APROVADO APENAS EM RELAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E AOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS DO DECRETO Nº 3.302/2016.

DECLARAMOS, AINDA, QUE O PROJETO ATENDE A TODAS AS EXIGÊNCIAS DAS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS E NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS, INCLUSIVE QUANTO À ACESSIBILIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) E ASSUMIMOS TODA A RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO, ATENDENDO AS NORMAS RELATIVAS AO DIREITO DE VIZINHANÇA, À ACESSIBILIDADE, SOLIDEZ, HIGIENE E CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE.

ESTAMOS CIENTES QUE A DESOBEDIÊNCIA ÀS NORMAS PODERÁ SER OBJETO DE AÇÃO JUDICIAL NAS ESFERAS CIVIL E CRIMINAL, ALÉM DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS DECORRENTES DE EVENTUAIS PREJUÍZOS A TERCEIROS, DEVENDO SEREM ATENDIDAS AS CONDIÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL ENTRE AS OUTRAS, À LEI COMPLEMENTAR Nº 3 DE 16 DE JANEIRO DE 2014, EM SEUS ARTIGOS 7º E 8º.

MANAUS, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTOR: ARQ. ROMMEL PINHEIRO AKEL - CAU 83493-9/AM

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DESEMBARGADOR(A) PRESIDENTE: NÉLIA CAMINHA JORGE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ARQUITETURA

OBRA: FORUM DE JUSTIÇA DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

ENDEREÇO: TV. RUI ARAÚJO, S/N, CENTRO - SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM - CEP:69750000

ASSUNTO: CORTE D'D'

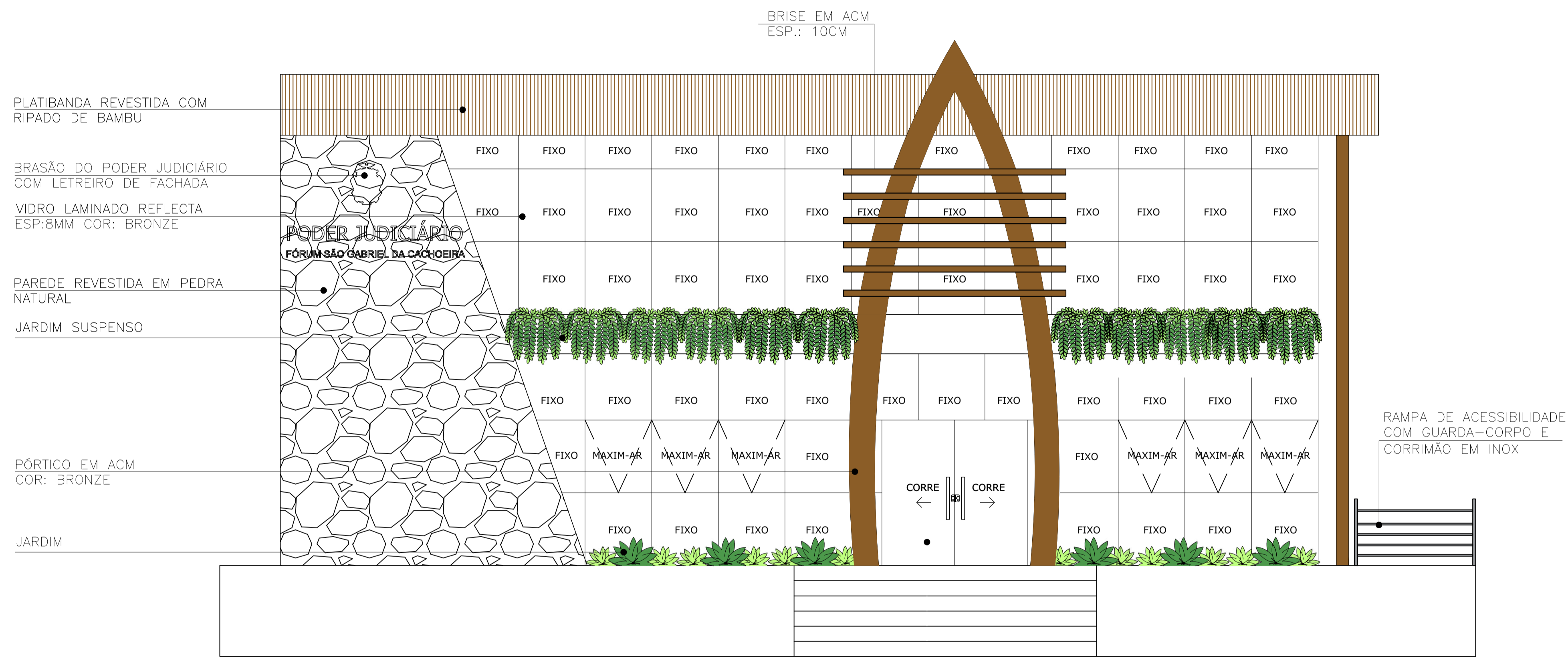
FOLHA Nº

ARQ-13

ESCALA: 1/50 DATA: SETEMBRO/2025 R.R.T. AUTORIA:
DESENHO: 00 LOTE: 00 A.R.T. EXECUÇÃO:
ÁREA CONSTRUIDA: REVISÃO: 11

REV	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS



FACHADA 01 - FRONTAL
FÓRUM SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
ESCALA 1:50

ESQUADRIA EM ALUMÍNIO E VIDRO
LAMINADO REFLECTA | COR: BRONZE
ESP.: 10mm | TIPO: CORRER, 2 FOLHAS

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS, TERMOS PLENO CONHECIMENTO QUE O PRESENTE PROJETO, RELATIVO À CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA OU RESTAURO DA EDIFICAÇÃO ESTÁ SENDO APROVADO APENAS EM RELAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E AOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS DO DECRETO Nº 3.302/2016.

DECLARAMOS, AINDA, QUE O PROJETO ATENDE A TODAS AS EXIGÊNCIAS DAS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS E NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS, INCLUSIVE QUANTO À ACESSIBILIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) E ASSUMIMOS TODA A RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO, ATENDENDO AS NORMAS RELATIVAS AO DIREITO DE VIZINHANÇA, À ACESSIBILIDADE, SOLIDEZ, HIGIENE E CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE.

ESTAMOS CIENTES QUE A DESOBEDIÊNCIA ÀS NORMAS PODERÁ SER OBJETO DE AÇÃO JUDICIAL NAS ESFERAS CIVIL E CRIMINAL, ALÉM DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS DECORRENTES DE EVENTUAIS PREJUÍZOS A TERCEIROS, DEVENDO SEREM ATENDIDAS AS CONDIÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL ENTRE AS OUTRAS, À LEI COMPLEMENTAR Nº 3 DE 16 DE JANEIRO DE 2014, EM SEUS ARTIGOS 7º E 8º.

MANAUS, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTOR: ARQ. ROMMEL PINHEIRO AKEL - CAU 83493-9/AM

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DESEMBARGADOR(A) PRESIDENTE: NÉLIA CAMINHA JORGE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ARQUITETURA

OBRA: FORUM DE JUSTIÇA DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

ENDEREÇO: TV. RUI ARAÚJO, S/N, CENTRO - SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM - CEP:69750000

ASSUNTO: FACHADA 01

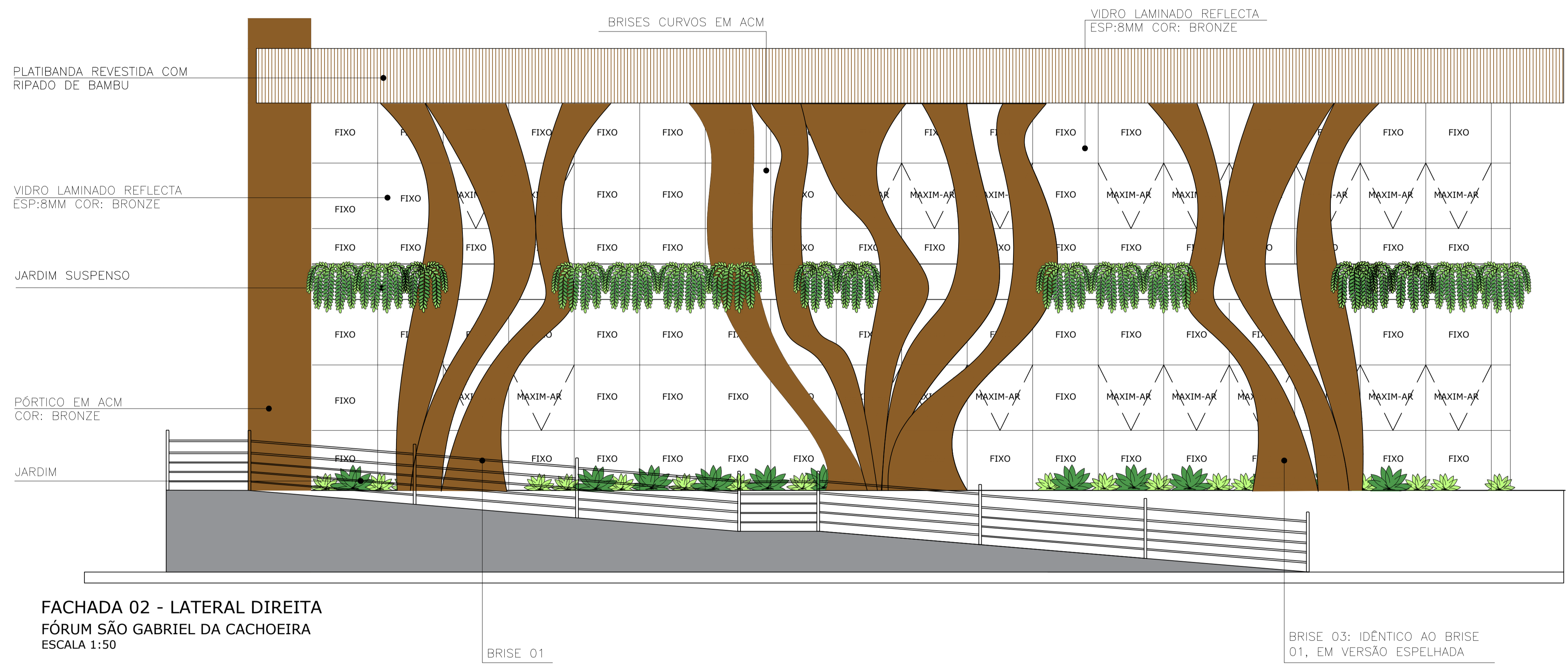
FOLHA Nº

ARQ-14

ESCALA: 1/50 DATA: SETEMBRO/2025 R.R.T. AUTORIA:
DESENHO: 00 LOTE: 00 A.R.T. EXECUÇÃO:
ÁREA CONSTRUIDA: REVISÃO: 11

REV	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS



DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS, TERMOS PLENO CONHECIMENTO QUE O PRESENTE PROJETO, RELATIVO À CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA OU RESTAURO DA EDIFICAÇÃO ESTÁ SENDO APROVADO APENAS EM RELAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E AOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS DO DECRETO Nº 3.302/2016.

DECLARAMOS, AINDA, QUE O PROJETO ATENDE A TODAS AS EXIGÊNCIAS DAS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS E NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS, INCLUSIVE QUANTO À ACESSIBILIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) E ASSUMIMOS TODA A RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO, ATENDENDO AS NORMAS RELATIVAS AO DIREITO DE VIZINHANÇA, À ACESSIBILIDADE, SOLIDEZ, HIGIENE E CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE.

ESTAMOS CIENTES QUE A DESOBEDIÊNCIA ÀS NORMAS PODERÁ SER OBJETO DE AÇÃO JUDICIAL NAS ESFERAS CIVIL E CRIMINAL, ALÉM DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS DECORRENTES DE EVENTUAIS PREJUÍZOS A TERCEIROS, DEVENDO SEREM ATENDIDAS AS CONDIÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL ENTRE AS OUTRAS, À LEI COMPLEMENTAR Nº 3 DE 16 DE JANEIRO DE 2014, EM SEUS ARTIGOS 7º E 8º.

MANAUS, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTOR: ARQ. ROMMEL PINHEIRO AKEL - CAU 83493-9/AM

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DESEMBARGADOR(A) PRESIDENTE: NÉLIA CAMINHA JORGE

PROPRIETÁRIO: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

NATUREZA: **ARQUITETURA**

OBRA: FORUM DE JUSTIÇA DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

ENDEREÇO: TV. RUI ARAÚJO, S/N, CENTRO - SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM - CEP:69750000

ASSUNTO: FACHADA 02

FOLHA Nº: **ARQ-15**

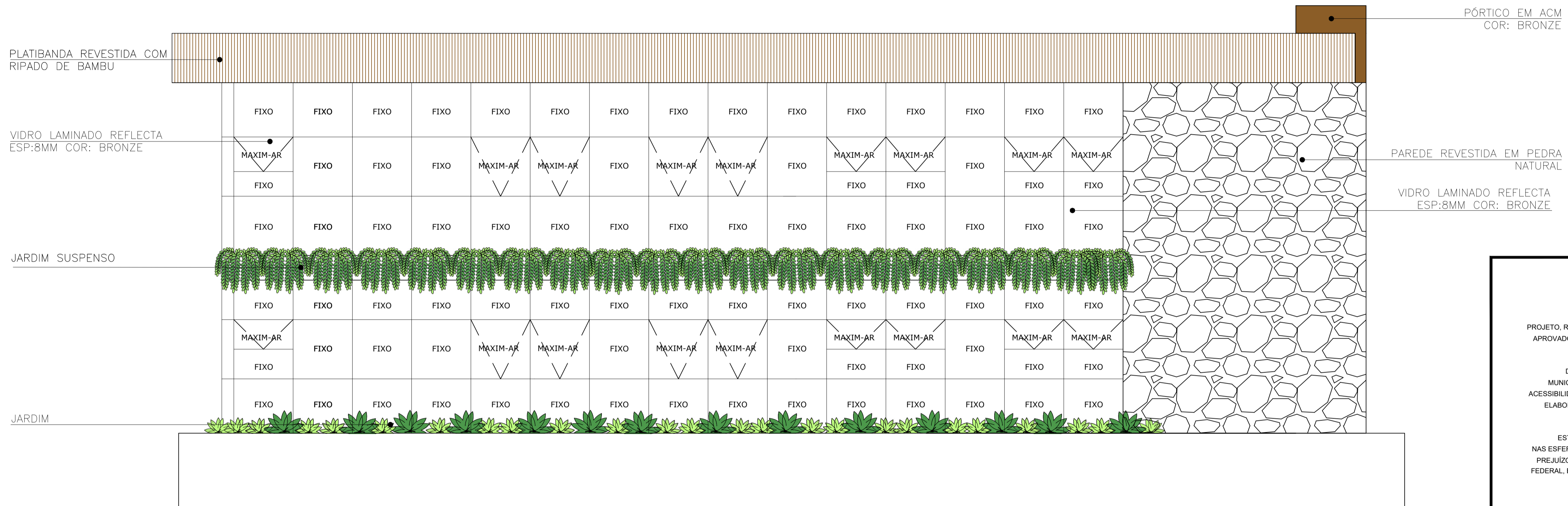
ESCALA: 1/50 DATA: SETEMBRO/2025 R.R.T. AUTORIA: CADASTRO

DESENHO: 00 LOTE: 00 A.R.T. EXECUÇÃO:

ÁREA CONSTRUIDA: 11 REVISÃO:

REV	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS



FACHADA 03 - LATERAL ESQUERDA
FÓRUM SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
ESCALA 1:50

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS, TERMOS PLENO CONHECIMENTO QUE O PRESENTE PROJETO, RELATIVO À CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA OU RESTAURO DA EDIFICAÇÃO ESTÁ SENDO APROVADO APENAS EM RELAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E AOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS DO DECRETO Nº 3.302/2016.

DECLARAMOS, AINDA, QUE O PROJETO ATENDE A TODAS AS EXIGÊNCIAS DAS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS E NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS, INCLUSIVE QUANTO À ACESSIBILIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) E ASSUMIMOS TODA A RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO, ATENDENDO AS NORMAS RELATIVAS AO DIREITO DE VIZINHANÇA, À ACESSIBILIDADE, SOLIDEZ, HIGIENE E CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE.

ESTAMOS CIENTES QUE A DESOBEDIÊNCIA ÀS NORMAS PODERÁ SER OBJETO DE AÇÃO JUDICIAL NAS ESFERAS CIVIL E CRIMINAL, ALÉM DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS DECORRENTES DE EVENTUAIS PREJUÍZOS A TERCEIROS, DEVENDO SEREM ATENDIDAS AS CONDIÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL ENTRE AS OUTRAS, À LEI COMPLEMENTAR Nº 3 DE 16 DE JANEIRO DE 2014, EM SEUS ARTIGOS 7º E 8º.

MANAUS, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTOR: ARQ. ROMMEL PINHEIRO AKEL - CAU 83493-9/AM

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DESEMBARGADOR(A) PRESIDENTE: NÉLIA CAMINHA JORGE

PROPRIETÁRIO: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

NATUREZA: **ARQUITETURA**

OBRA: FORUM DE JUSTIÇA DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

ENDEREÇO: TV. RUI ARAÚJO, S/N, CENTRO - SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM - CEP:69750000

ASSUNTO: FACHADA 03

ESCALA: 1/50 DATA: SETEMBRO/2025 R.R.T. AUTORIA: ARQ. ROMMEL PINHEIRO AKEL

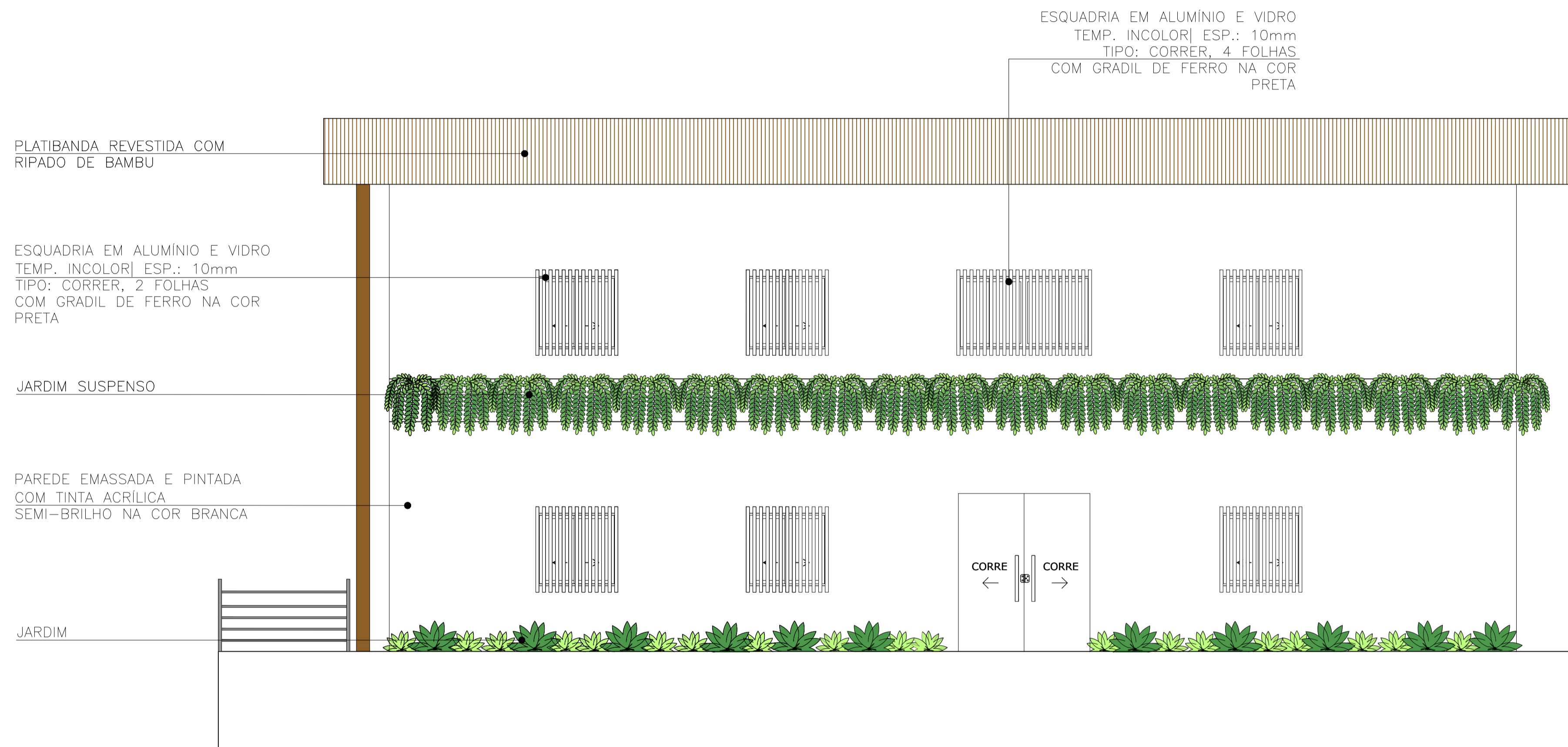
DESENHO: 00 LOTE: 00 A.R.T. EXECUÇÃO: CADASTRO

ÁREA CONSTRUIDA: 11

ARQ-16

REV	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS



PLATIBANDA REVESTIDA COM RIPADO DE BAMBU

ESQUADRIA EM ALUMÍNIO E VIDRO
TEMP. INCOLOR| ESP.: 10mm
TIPO: CORRER, 2 FOLHAS
COM GRADIL DE FERRO NA COR PRETA

JARDIM SUSPENSO

PAREDE EMASSADA E PINTADA
COM TINTA ACRÍLICA
SEMI-BRILHO NA COR BRANCA

JARDIM

ESQUADRIA EM ALUMÍNIO E VIDRO
TEMP. INCOLOR| ESP.: 10mm
TIPO: CORRER, 4 FOLHAS
COM GRADIL DE FERRO NA COR PRETA

FACHADA 04 - POSTERIOR
FÓRUM SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
ESCALA 1:50

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS, TERMOS PLENO CONHECIMENTO QUE O PRESENTE PROJETO, RELATIVO À CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA OU RESTAURO DA EDIFICAÇÃO ESTÁ SENDO APROVADO APENAS EM RELAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E AOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS DO DECRETO Nº 3.302/2016.

DECLARAMOS, AINDA, QUE O PROJETO ATENDE A TODAS AS EXIGÊNCIAS DAS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS E NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS, INCLUSIVE QUANTO À ACESSIBILIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) E ASSUMIMOS TODA A RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO, ATENDENDO AS NORMAS RELATIVAS AO DIREITO DE VIZINHANÇA, À ACESSIBILIDADE, SOLIDEZ, HIGIENE E CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE.

ESTAMOS CIENTES QUE A DESOBEDIÊNCIA ÀS NORMAS PODERÁ SER OBJETO DE AÇÃO JUDICIAL NAS ESFERAS CIVIL E CRIMINAL, ALÉM DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS DECORRENTES DE EVENTUAIS PREJUÍZOS A TERCEIROS, DEVENDO SEREM ATENDIDAS AS CONDIÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL ENTRE AS OUTRAS, À LEI COMPLEMENTAR Nº 3 DE 16 DE JANEIRO DE 2014, EM SEUS ARTIGOS 7º E 8º.

MANAUS, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTOR: ARQ. ROMMEL PINHEIRO AKEL - CAU 83493-9/AM

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DESEMBARGADOR(A) PRESIDENTE: NÉLIA CAMINHA JORGE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ARQUITETURA

OBRA: FORUM DE JUSTIÇA DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

ENDEREÇO: TV. RUI ARAÚJO, S/N, CENTRO - SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM - CEP:69750000

ASSUNTO: FACHADA 04

FOLHA Nº

ARQ-17

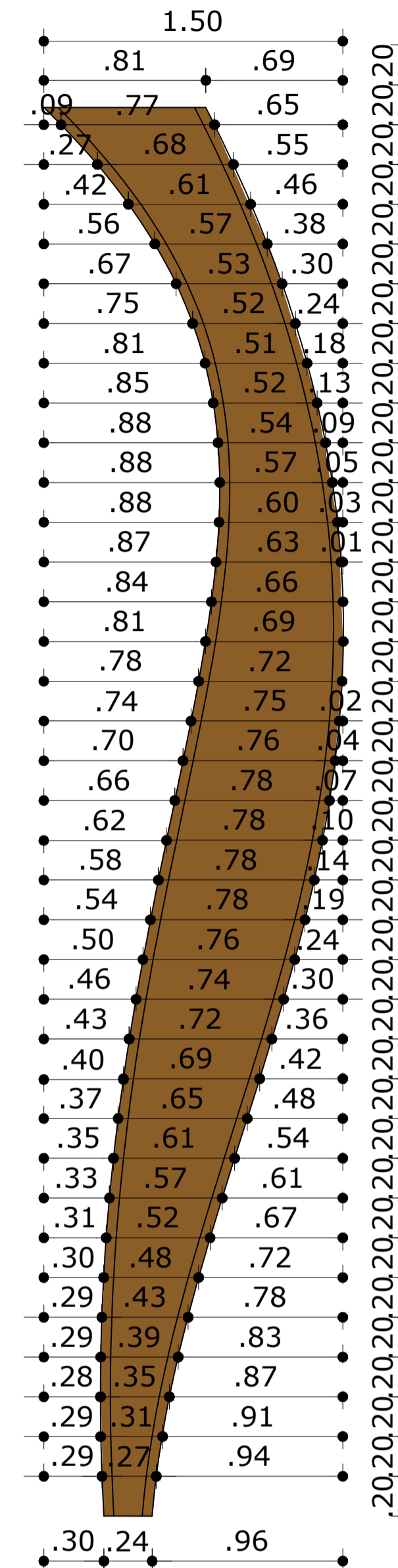
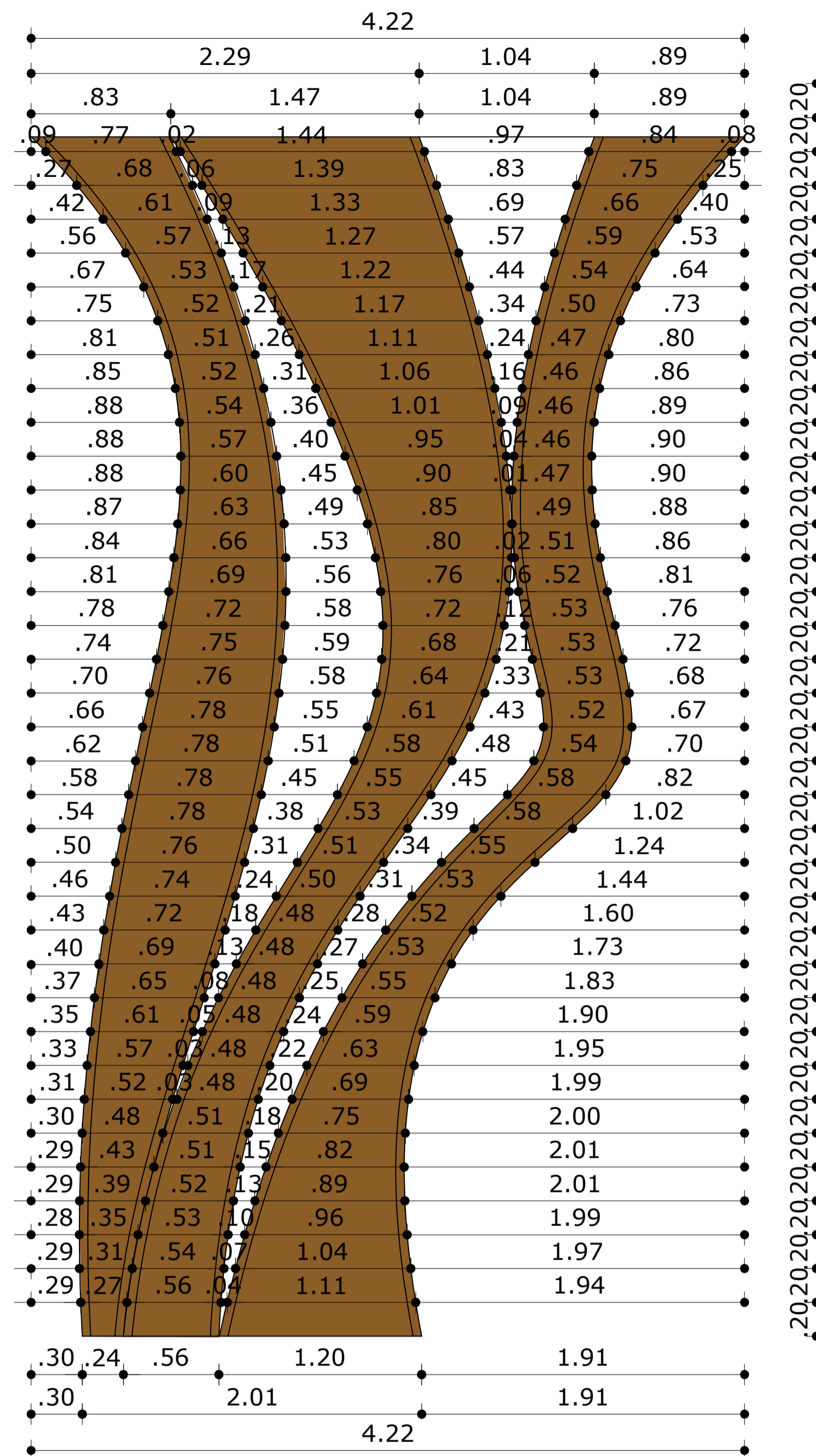
ESCALA: 1:50 DATA: SETEMBRO/2025 R.R.T. AUTORIA: CADASTRO
DESENHO: 00 LOTE: 00 A.R.T. EXECUÇÃO:

ÁREA CONSTRUIDA:

REVISÃO: 11

REV	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS



DETALHAMENTO 01:
MATERIAL EM ACM NA COR BRONZE E EM ACM
QUE SIMULA AÇO CORTEN

PROFUNDIDADE DE 20CM

***3 BRISES, SENDO O PRIMEIRO E O ÚLTIMO AS**
MESMAS MEDIDAS, PORÉM, SÃO ESPELHADOS

ESCALA: 1:25

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS, TERMOS PLENO CONHECIMENTO QUE O PRESENTE PROJETO, RELATIVO À CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA OU RESTAURO DA EDIFICAÇÃO ESTÁ SENDO APROVADO APENAS EM RELAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E AOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS DO DECRETO Nº 3.302/2016.

DECLARAMOS, AINDA, QUE O PROJETO ATENDE A TODAS AS EXIGÊNCIAS DAS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS E NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS, INCLUSIVE QUANTO À ACESSIBILIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) E ASSUMIMOS TODA A RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO, ATENDENDO AS NORMAS RELATIVAS AO DIREITO DE VIZINHANÇA, À ACESSIBILIDADE, SOLIDEZ, HIGIENE E CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE.

ESTAMOS CIENTES QUE A DESOBEDIÊNCIA ÀS NORMAS PODERÁ SER OBJETO DE AÇÃO JUDICIAL NAS ESFERAS CIVIL E CRIMINAL, ALÉM DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS DECORRENTES DE EVENTUAIS PREJUÍZOS A TERCEIROS, DEVENDO SEREM ATENDIDAS AS CONDIÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL ENTRE AS OUTRAS, À LEI COMPLEMENTAR Nº 3 DE 16 DE JANEIRO DE 2014, EM SEUS ARTIGOS 7º E 8º.

MANAUS, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTOR: ARQ. ROMMEL PINHEIRO AKEL - CAU 83493-9/AM

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
 DESEMBARGADOR(A) PRESIDENTE: NÉLIA CAMINHA JORGE

PROPRIETÁRIO: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

NATUREZA: **ARQUITETURA**

OBRA: FORUM DE JUSTIÇA DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

ENDEREÇO: TV. RUI ARAÚJO, S/N, CENTRO - SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM - CEP:69750000

ASSUNTO: DETALHAMENTO DE ACM 01

ESCALA: 1:25 DATA: SETEMBRO/2025 R.R.T. AUTORIA: ARQ-18

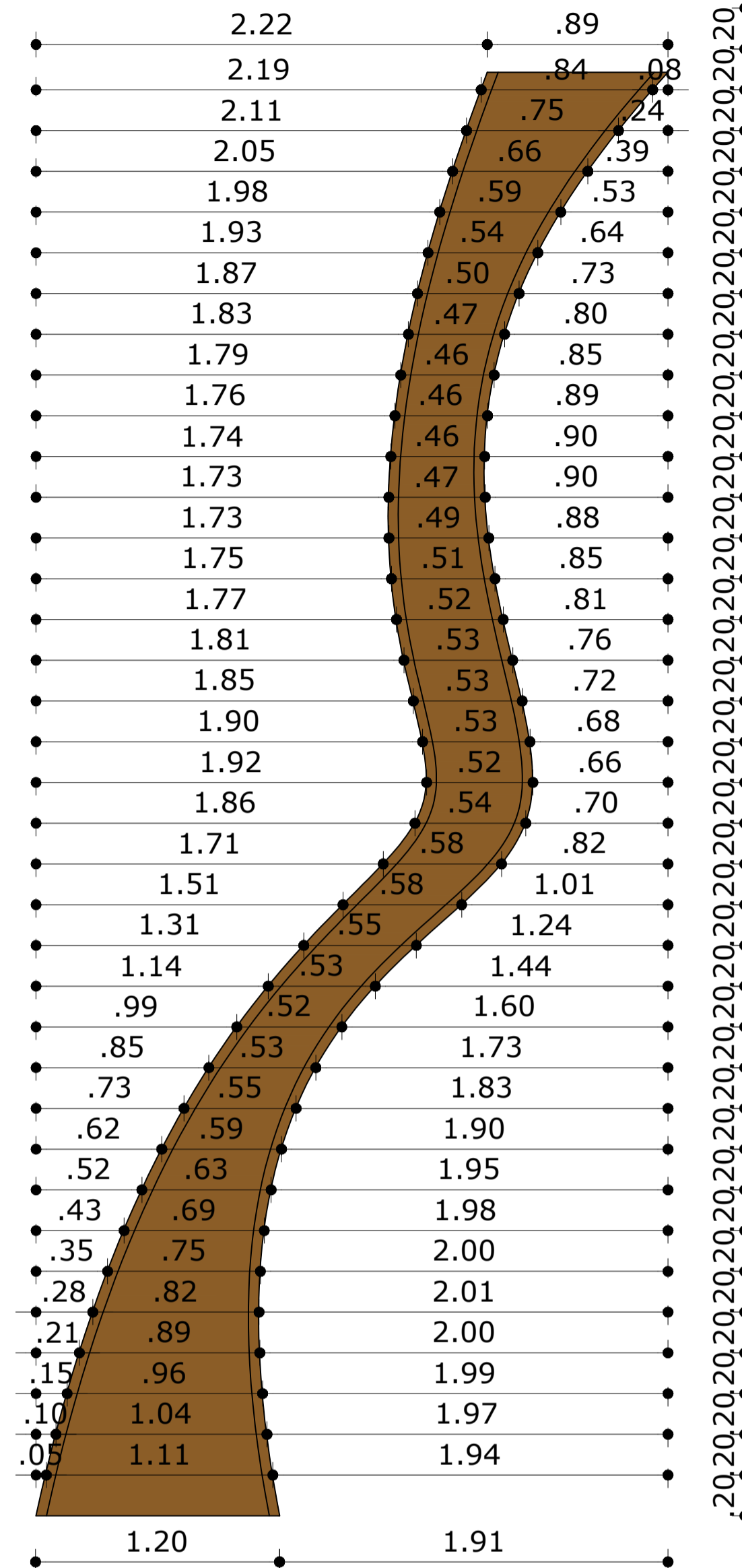
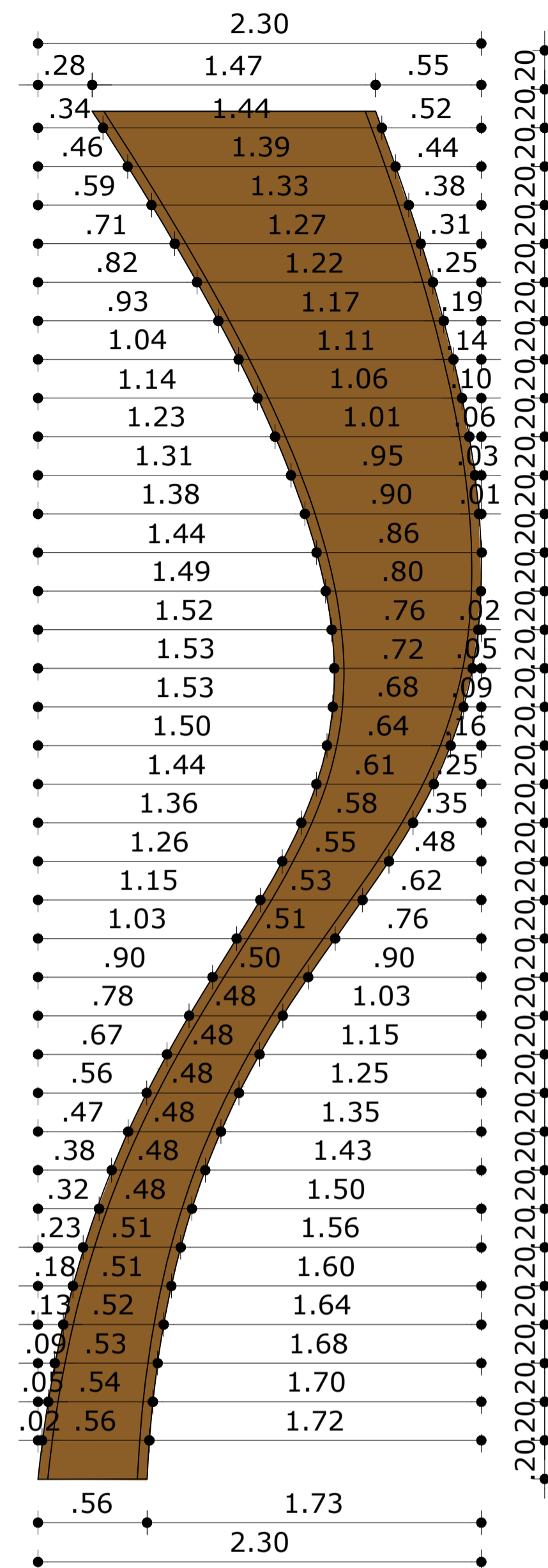
DESENHO: 00 LOTE: 00 A.R.T. EXECUÇÃO: CADASTRO

ÁREA CONSTRUIDA: 11 REVISÃO:

REV	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS

FORMATO A1: 840x594mm



**DETALHAMENTO 01:
MATERIAL EM ACM NA COR BRONZE E EM ACM
QUE SIMULA AÇO CORTEN**

PROFUNDIDADE DE 20CM

***3 BRISES, SENDO O PRIMEIRO E O ÚLTIMO AS
MESMAS MEDIDAS, PORÉM, SÃO ESPELHADOS**

ESCALA: 1:25

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS, TERMOS PLENO CONHECIMENTO QUE O PRESENTE PROJETO, RELATIVO À CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA OU RESTAURO DA EDIFICAÇÃO ESTÁ SENDO APROVADO APENAS EM RELAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E AOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS DO DECRETO Nº 3.302/2016.

DECLARAMOS, AINDA, QUE O PROJETO ATENDE A TODAS AS EXIGÊNCIAS DAS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS E NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS, INCLUSIVE QUANTO À ACESSIBILIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) E ASSUMIMOS TODA A RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO, ATENDENDO AS NORMAS RELATIVAS AO DIREITO DE VIZINHANÇA, À ACESSIBILIDADE, SOLIDEZ, HIGIENE E CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE.

ESTAMOS CIENTES QUE A DESOBEDIÊNCIA ÀS NORMAS PODERÁ SER OBJETO DE AÇÃO JUDICIAL NAS ESFERAS CIVIL E CRIMINAL, ALÉM DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS DECORRENTES DE EVENTUAIS PREJUÍZOS A TERCEIROS, DEVENDO SEREM ATENDIDAS AS CONDIÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL ENTRE AS OUTRAS, À LEI COMPLEMENTAR Nº 3 DE 16 DE JANEIRO DE 2014, EM SEUS ARTIGOS 7º E 8º.

MANAUS, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTOR: ARQ. ROMMEL PINHEIRO AKEL - CAU 83493-9/AM

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DESEMBARGADOR(A) PRESIDENTE: NÉLIA CAMINHA JORGE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ARQUITETURA

OBRA: FORUM DE JUSTIÇA DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

ENDEREÇO: TV. RUI ARAÚJO, S/N, CENTRO - SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM - CEP:69750000

ASSUNTO: DETALHAMENTO DE ACM 01

ESCALA: 1/25 DATA: SETEMBRO/2025 R.R.T. AUTORIA:

DESENHO: 00 LOTE: 00 A.R.T. EXECUÇÃO:

ÁREA CONSTRUIDA: REVISÃO: 11

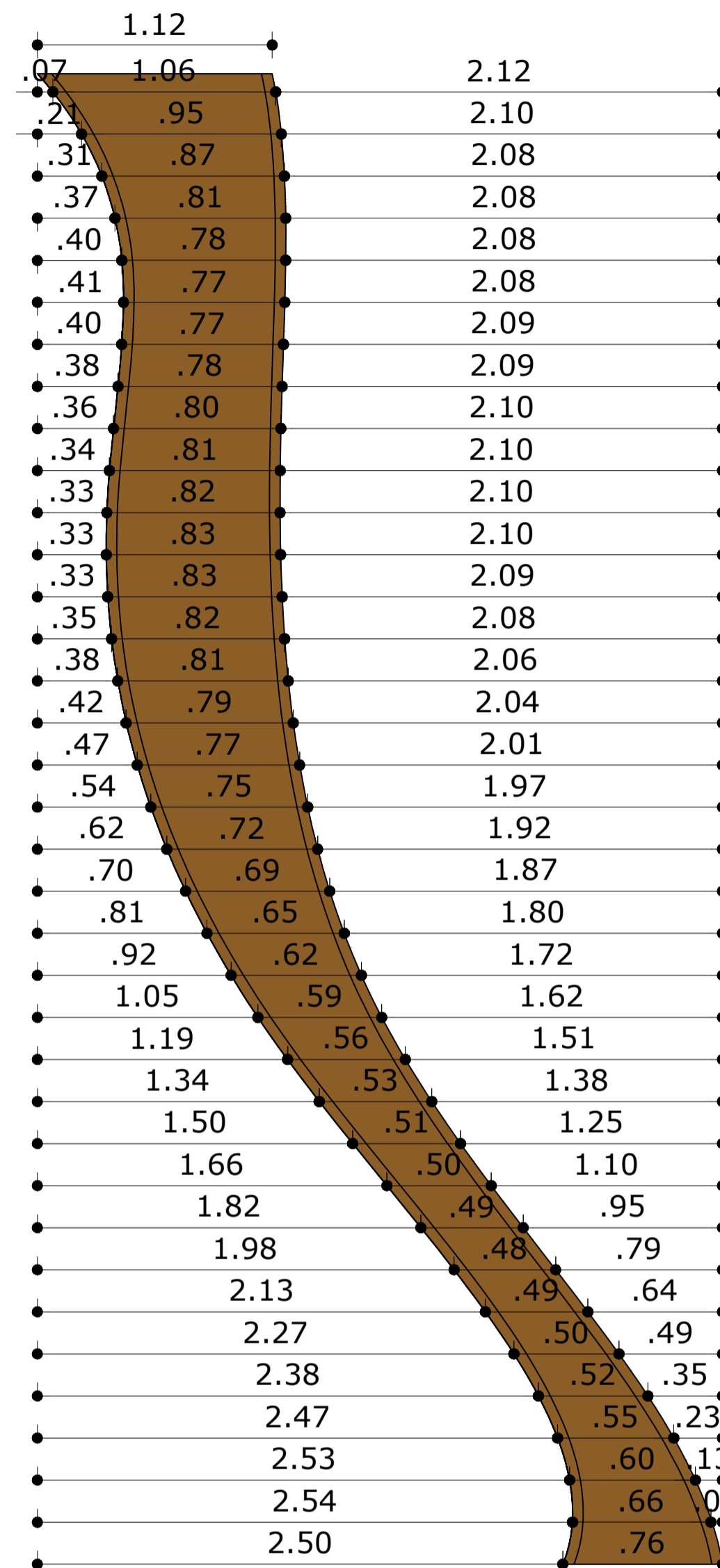
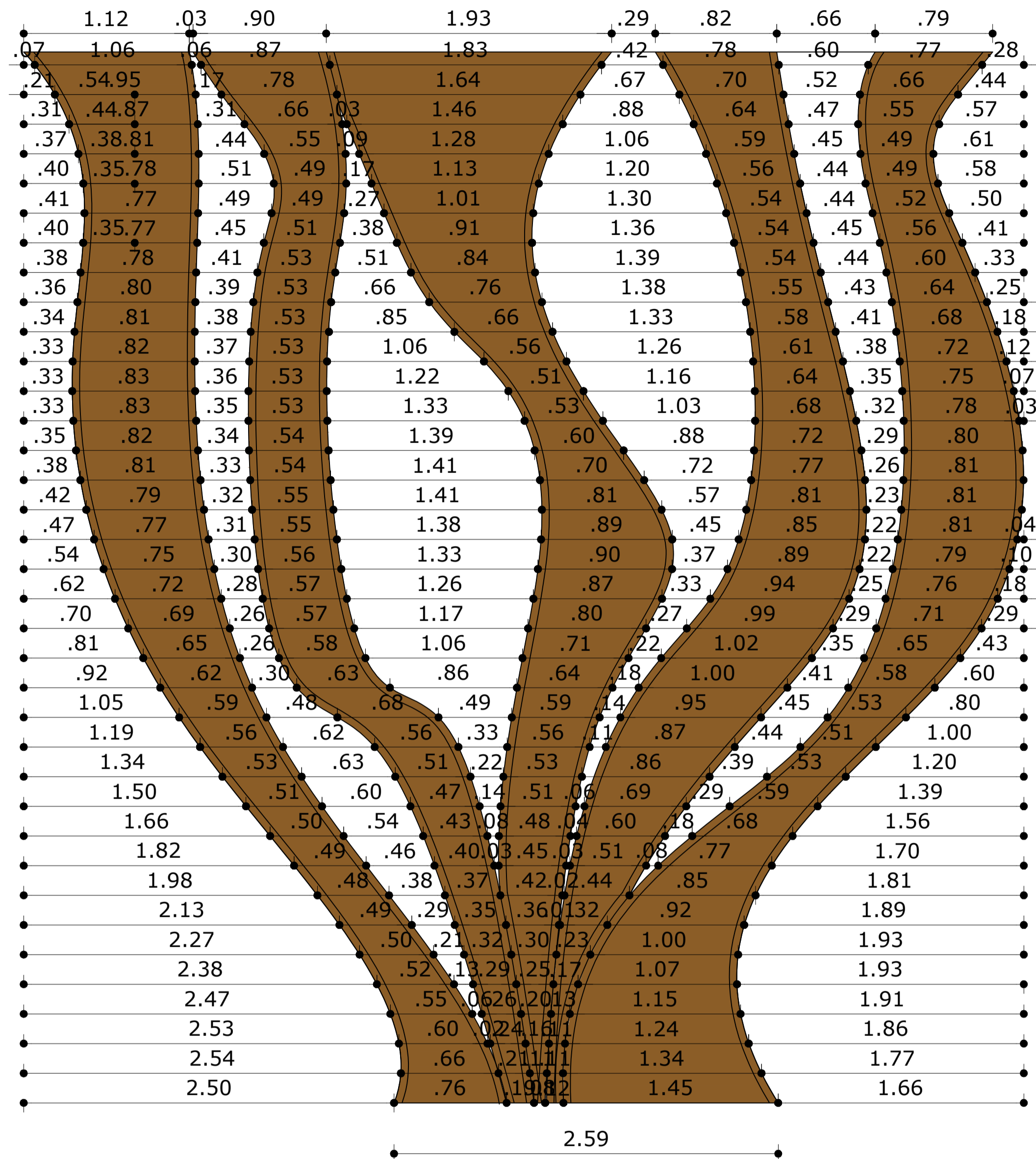
REV	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS

ARQ-19

CADASTRO

FOLHA Nº



DETALHAMENTO 02:
MATERIAL EM ACM NA COR BRONZE E
EM ACM QUE SIMULA AÇO CORTEN

PROFUNDIDADE DE 20CM

ESCALA: 1:25

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS, TERMOS PLENO CONHECIMENTO QUE O PRESENTE PROJETO, RELATIVO À CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA OU RESTAURO DA EDIFICAÇÃO ESTÁ SENDO APROVADO APENAS EM RELAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E AOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS DO DECRETO Nº 3.302/2016.

DECLARAMOS, AINDA, QUE O PROJETO ATENDE A TODAS AS EXIGÊNCIAS DAS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS E NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS, INCLUSIVE QUANTO À ACESSIBILIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) E ASSUMIMOS TODA A RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO, ATENDENDO AS NORMAS RELATIVAS AO DIREITO DE VIZINHANÇA, À ACESSIBILIDADE, SOLIDEZ, HIGIENE E CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE.

ESTAMOS CIENTES QUE A DESOBEDIÊNCIA AS NORMAS PODERÁ SER OBJETO DE AÇÃO JUDICIAL NAS ESFERAS CIVIL E CRIMINAL, ALÉM DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS DECORRENTES DE EVENTUAIS PREJUÍZOS A TERCEIROS, DEVENDO SEREM ATENDIDAS AS CONDIÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL ENTRE AS OUTRAS, A LEI COMPLEMENTAR Nº 3 DE 16 DE JANEIRO DE 2014, EM SEUS ARTIGOS 7º E 8º.

MANAUS, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTOR: ARQ. ROMMEL PINHEIRO AKEL - CAU 83493-9/AM

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DESEMBARGADOR(A) PRESIDENTE: NÉLIA CAMINHA JORGE

PROPRIETÁRIO:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

NATUREZA:

ARQUITETURA

OBRA:

FORUM DE JUSTIÇA DE SÃO GABRIEL DA CACHEIRA

ENDEREÇO:

TV. RUI ARAÚJO, S/N, CENTRO - SÃO GABRIEL DA CACHEIRA/AM - CEP:69750000

ASSUNTO:

DETALHAMENTO DE ACM 02

FOLHA Nº

ARQ-20

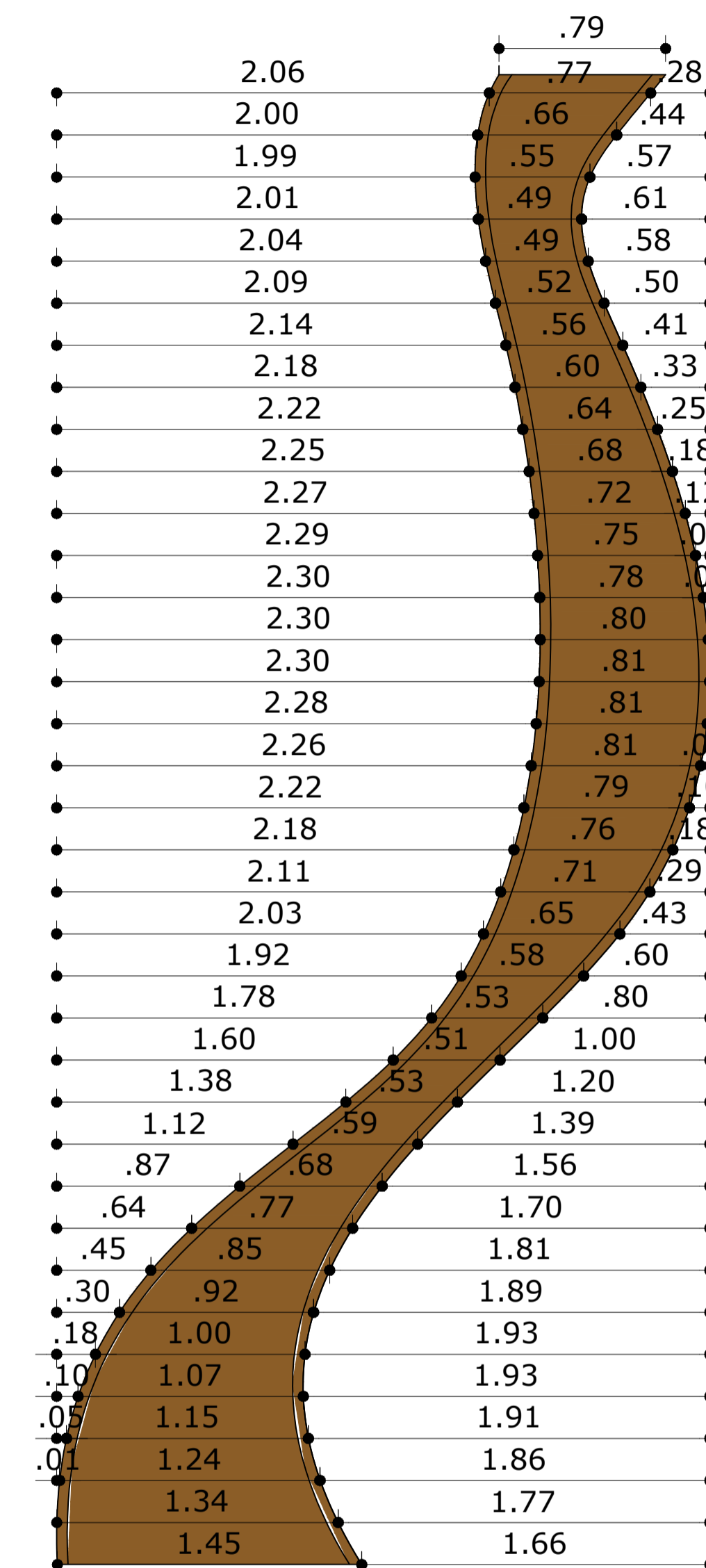
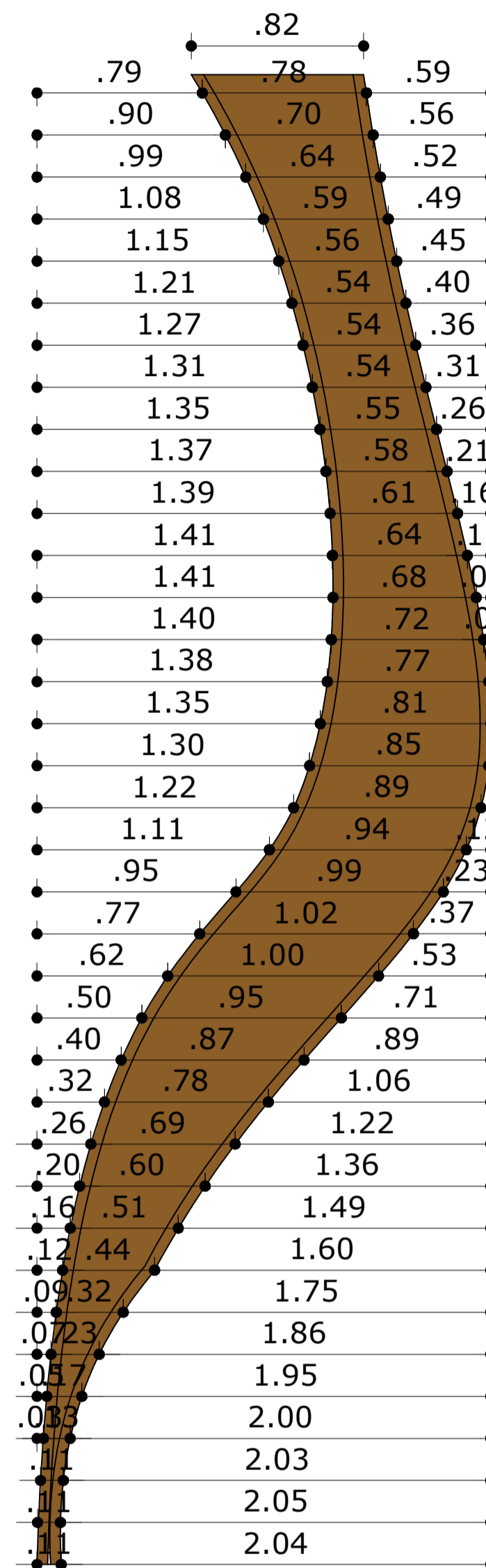
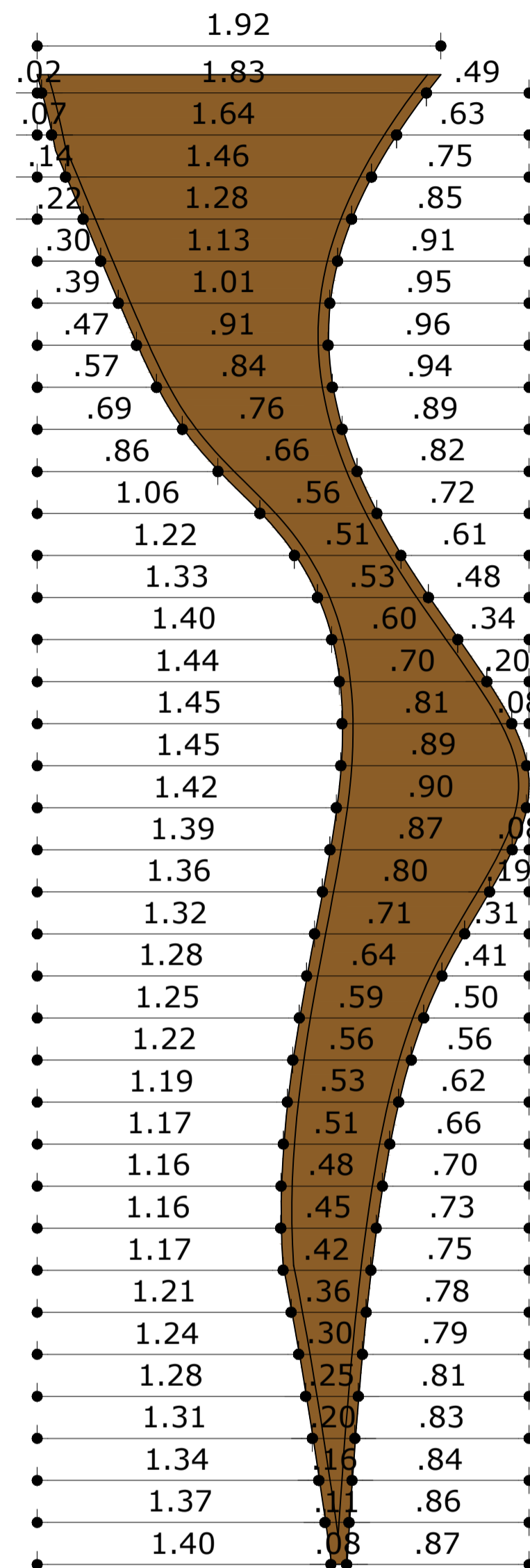
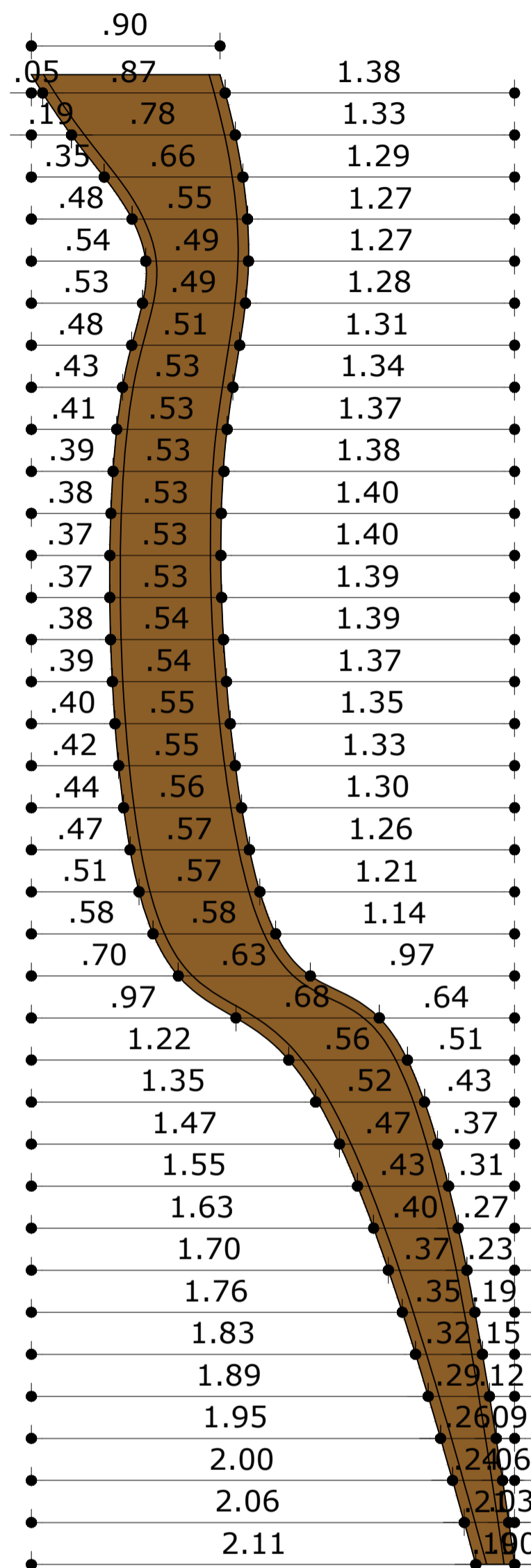
ESCALA: 1/25 DATA: SETEMBRO/2025 R.R.T. AUTORIA:

DESENHO: 00 LOTE: 00 A.R.T. EXECUÇÃO: CADASTRO

ÁREA CONSTRUIDA: REVISÃO: 11

REV	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS



**DETALHAMENTO 02:
MATERIAL EM ACM NA COR BRONZE E
EM ACM QUE SIMULA AÇO CORTEN**

PROFUNDIDADE DE 20CM

ESCALA: 1:25

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS, TERMOS PLENO CONHECIMENTO QUE O PRESENTE PROJETO, RELATIVO À CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA OU RESTAURO DA EDIFICAÇÃO ESTÁ SENDO APROVADO APENAS EM RELAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E AOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS DO DECRETO Nº 3.302/2016.

DECLARAMOS, AINDA, QUE O PROJETO ATENDE A TODAS AS EXIGÊNCIAS DAS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS E NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS, INCLUSIVE QUANTO À ACESSIBILIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) E ASSUMIMOS TODA A RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO, ATENDENDO AS NORMAS RELATIVAS AO DIREITO DE VIZINHANÇA, À ACESSIBILIDADE, SOLIDEZ, HIGIENE E CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE.

ESTAMOS CIENTES QUE A DESOBEDIÊNCIA ÀS NORMAS PODERÁ SER OBJETO DE AÇÃO JUDICIAL NAS ESFERAS CIVIL E CRIMINAL, ALÉM DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS DECORRENTES DE EVENTUAIS PREJUÍZOS A TERCEIROS, DEVENDO SEREM ATENDIDAS AS CONDIÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL ENTRE AS OUTRAS, À LEI COMPLEMENTAR Nº 3 DE 16 DE JANEIRO DE 2014, EM SEUS ARTIGOS 7º E 8º.

MANAUS, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTOR: ARQ. ROMMEL PINHEIRO AKEL - CAU 83493-9/AM

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DESEMBARGADOR(A) PRESIDENTE: NÉLIA CAMINHA JORGE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ARQUITETURA

OBRA: FORUM DE JUSTIÇA DE SÃO GABRIEL DA CACHEIRA

ENDEREÇO: TV. RUI ARAÚJO, S/N, CENTRO - SÃO GABRIEL DA CACHEIRA/AM - CEP:69750000

ASSUNTO: DETALHAMENTO DE ACM 02

ESCALA: 1/25 DATA: SETEMBRO/2025 R.R.T. AUTORIA: CADASTRO

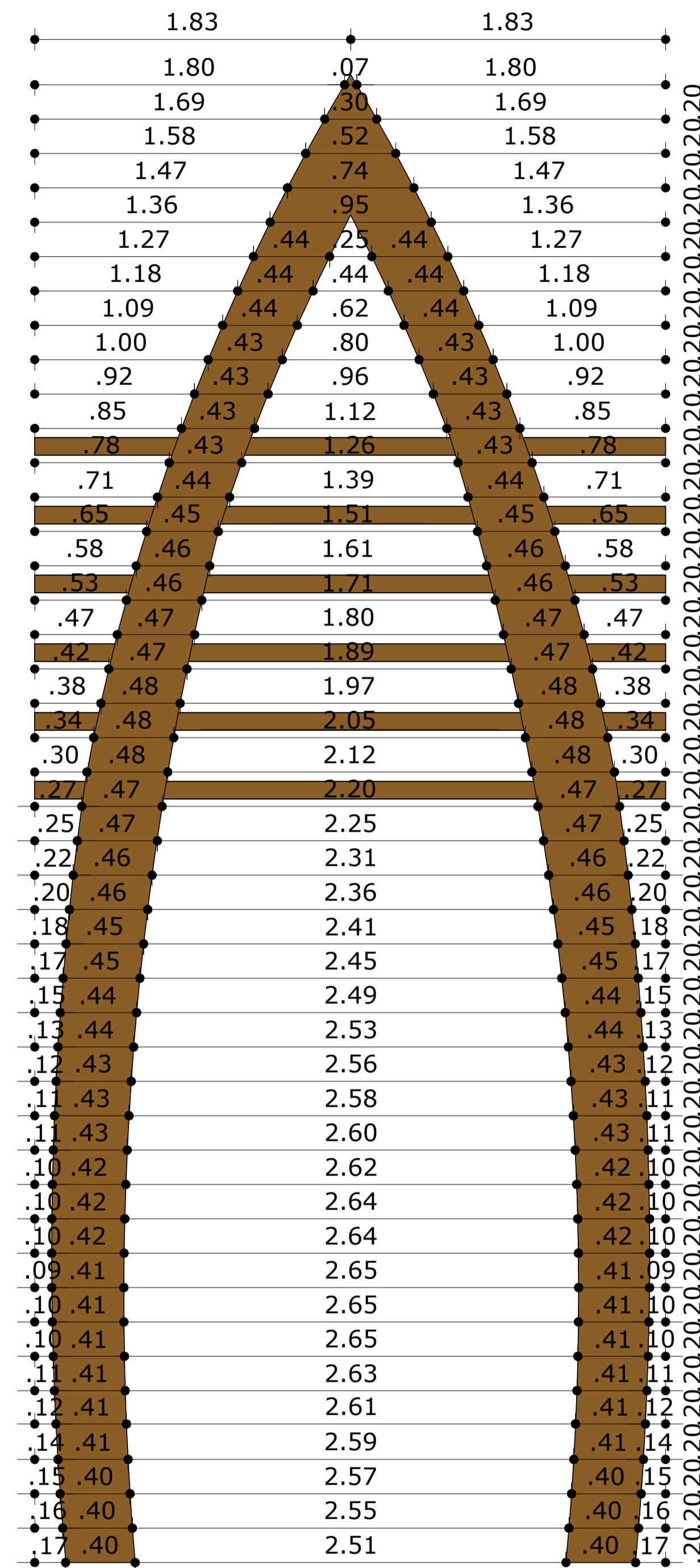
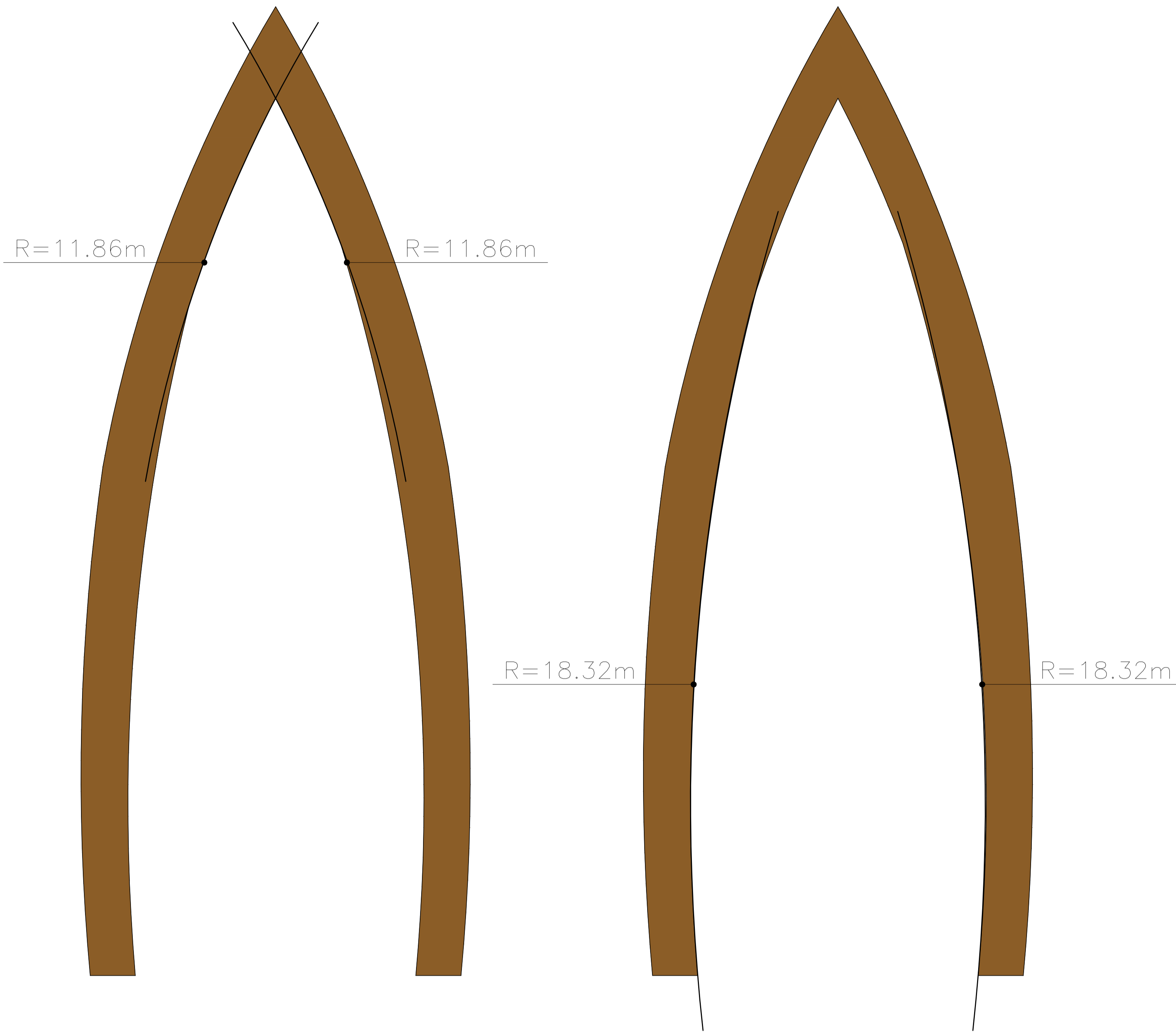
DESENHO: 00 LOTE: 00 A.R.T. EXECUÇÃO: CADASTRO

ÁREA CONSTRUIDA: REVISÃO: 11

REV	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS

ARQ-21



DETALHAMENTO 03:
PÓRTICO EM ACM NA COR BRONZE, POSSUI
PROFUNDIDADE DE 1,15M

ESCALA: 1:25

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS, TERMOS PLENO CONHECIMENTO QUE O PRESENTE PROJETO, RELATIVO À CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA OU RESTAURO DA EDIFICAÇÃO ESTÁ SENDO APROVADO APENAS EM RELAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E AOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS DO DECRETO Nº 3.302/2016.

DECLARAMOS, AINDA, QUE O PROJETO ATENDE A TODAS AS EXIGÊNCIAS DAS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS E NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS, INCLUSIVE QUANTO À ACESSIBILIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) E ASSUMIMOS TODA A RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO, ATENDENDO AS NORMAS RELATIVAS AO DIREITO DE VIZINHANÇA, À ACESSIBILIDADE, SOLIDEZ, HIGIENE E CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE.

ESTAMOS CIENTES QUE A DESOBEDIÊNCIA ÀS NORMAS PODERÁ SER OBJETO DE AÇÃO JUDICIAL NAS ESFERAS CIVIL E CRIMINAL, ALÉM DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS DECORRENTES DE EVENTUAIS PREJUÍZOS A TERCEIROS, DEVENDO SEREM ATENDIDAS AS CONDIÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL ENTRE AS OUTRAS, À LEI COMPLEMENTAR Nº 3 DE 16 DE JANEIRO DE 2014, EM SEUS ARTIGOS 7º E 8º.

MANAUS, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTOR: ARQ. ROMMEL PINHEIRO AKEL - CAU 83493-9/AM

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
 DESEMBARGADOR(A) PRESIDENTE: NÉLIA CAMINHA JORGE

PROPRIETÁRIO:
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

NATUREZA:
ARQUITETURA

OBRA:
 FORUM DE JUSTIÇA DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

ENDEREÇO:
 TV. RUI ARAÚJO, S/N, CENTRO - SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM - CEP.69750000

ASSUNTO:
 DETALHAMENTO DE ACM 03

FOLHA Nº
ARQ-22

ESCALA: 1:25 **DATA:** SETEMBRO/2025 **R.R.T. AUTORIA:**

DESENHO: 00 **LOTE:** 00 **A.R.T. EXECUÇÃO:** **CADASTRO:**

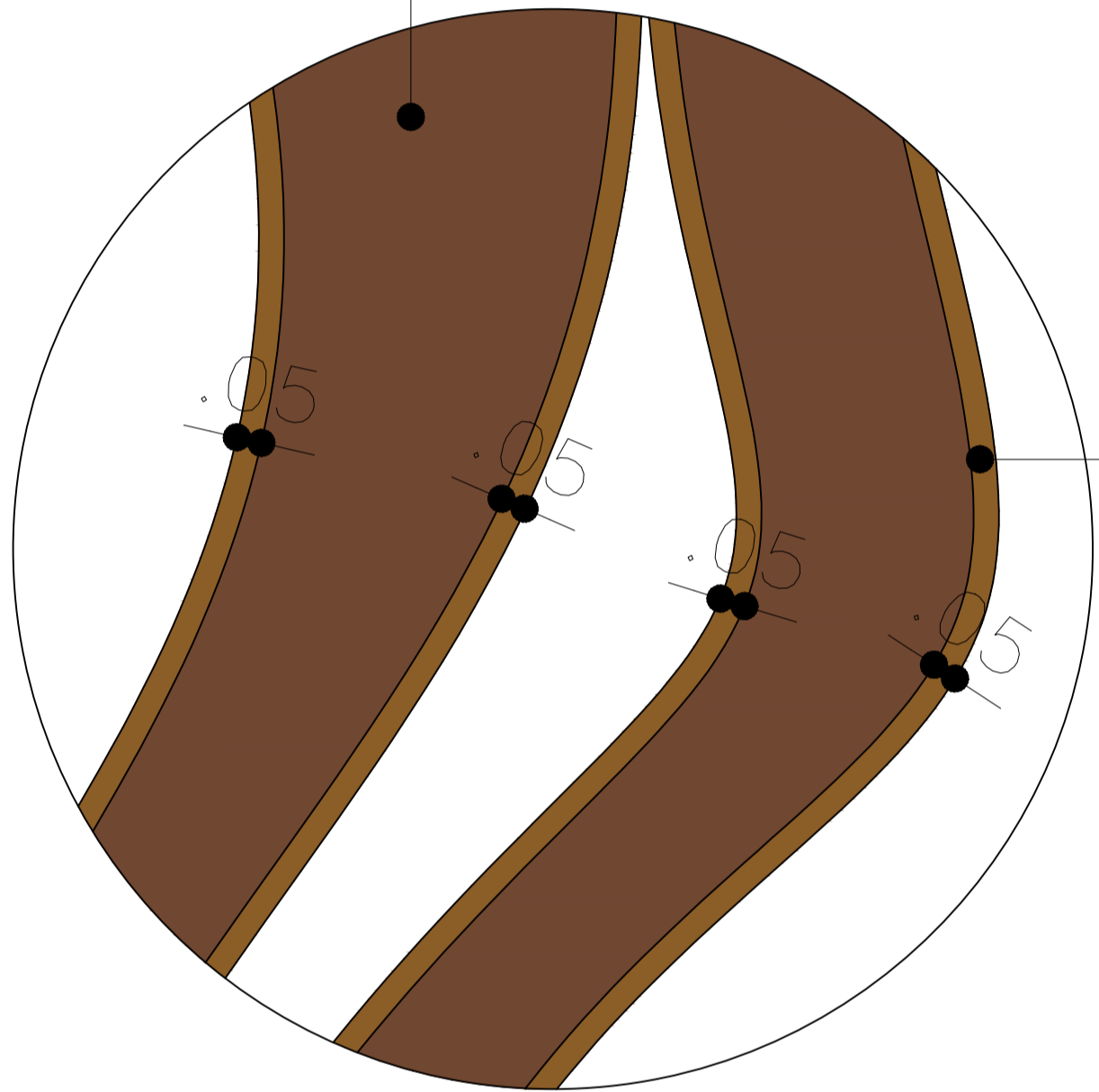
ÁREA CONSTRUIDA: **REVISÃO:** 11

REV	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS

FORMATO A1: 840x594mm

PARTE INTERNA EM ACM QUE SIMULA AÇO CORTEN



BORDA COM 5CM DE ESPESSURA EM ACM NA COR BRONZE

DETALHAMENTO 04:
BORDA DA ESTRUTURA NA COR BRONZE E
PARTE INTERNA NA COR SEMELHANTE AO AÇO
CORTEN

ESPESSURA DA BORDA DE 5CM

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS, TERMOS PLENO CONHECIMENTO QUE O PRESENTE PROJETO, RELATIVO À CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA OU RESTAURO DA EDIFICAÇÃO ESTÁ SENDO APROVADO APENAS EM RELAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E AOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS DO DECRETO Nº 3.302/2016.

DECLARAMOS, AINDA, QUE O PROJETO ATENDE A TODAS AS EXIGÊNCIAS DAS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS E NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS, INCLUSIVE QUANTO À ACESSIBILIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) E ASSUMIMOS TODA A RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO, ATENDENDO AS NORMAS RELATIVAS AO DIREITO DE VIZINHANÇA, À ACESSIBILIDADE, SOLIDEZ, HIGIENE E CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE.

ESTAMOS CIENTES QUE A DESOBEDIÊNCIA ÀS NORMAS PODERÁ SER OBJETO DE AÇÃO JUDICIAL NAS ESFERAS CIVIL E CRIMINAL, ALÉM DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS DECORRENTES DE EVENTUAIS PREJUÍZOS A TERCEIROS, DEVENDO SEREM ATENDIDAS AS CONDIÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL ENTRE AS OUTRAS, A LEI COMPLEMENTAR Nº 3 DE 16 DE JANEIRO DE 2014, EM SEUS ARTIGOS 7º E 8º.

MANAUS, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTOR: ARQ. ROMMEL PINHEIRO AKEL - CAU 83493-9/AM

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DESEMBARGADOR(A) PRESIDENTE: NÉLIA CAMINHA JORGE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ARQUITETURA

OBRA: FORUM DE JUSTIÇA DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

ENDEREÇO: TV. RUI ARAÚJO, S/N, CENTRO - SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM - CEP:69750000

ASSUNTO: DETALHAMENTO DE ACM 04

FOLHA Nº

ARQ-23

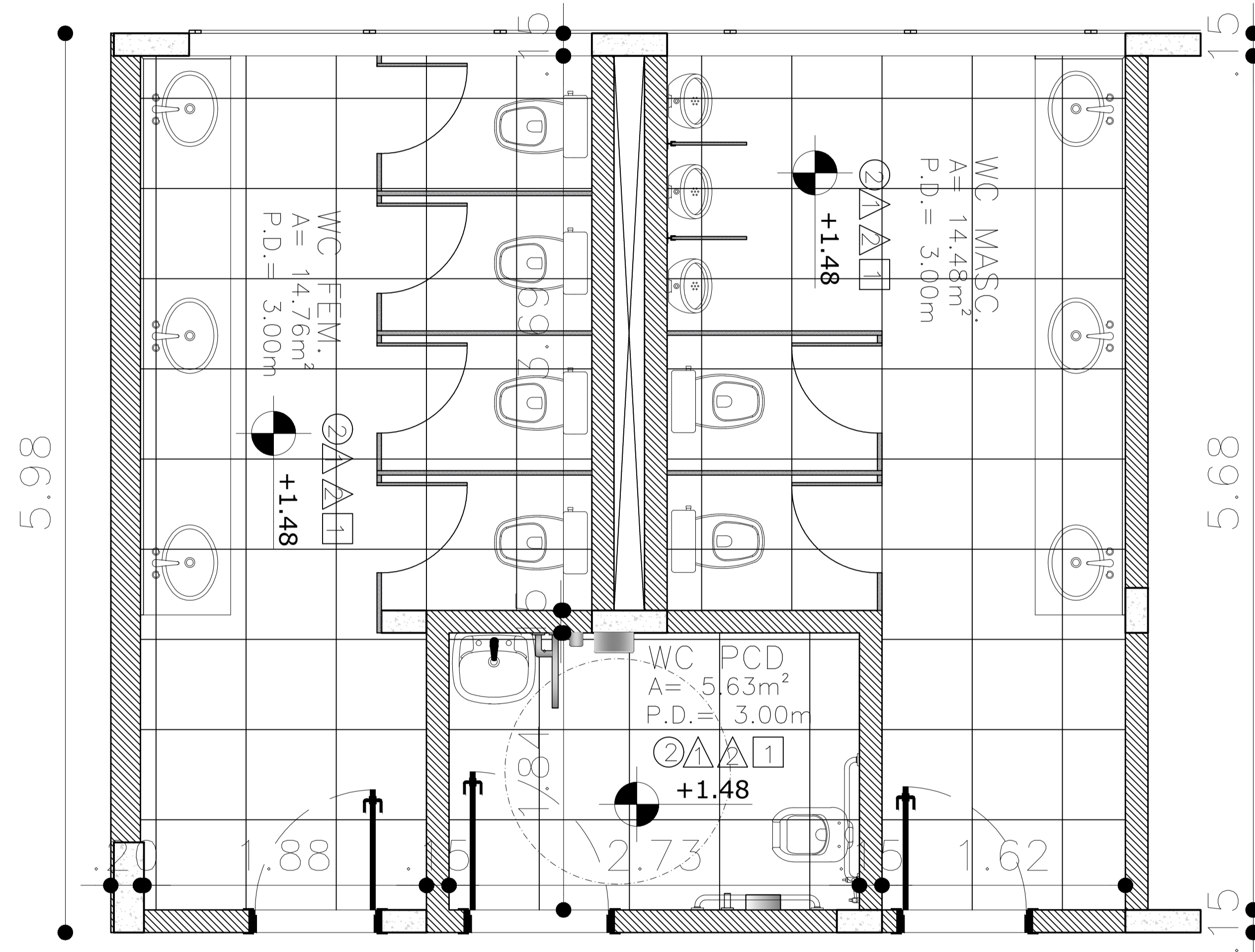
ESCALA: 1/25 DATA: SETEMBRO/2025 R.R.T. AUTORIA:

DESENHO: 00 LOTE: 00 A.R.T. EXECUÇÃO: CADASTRO

ÁREA CONSTRUIDA: REVISÃO: 11

REV	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS



DETALHAMENTO 01:
W.C. COLETIVO FEMININO E MASCULINO
W.C. PCD
PLANTA BAIXA
ESCALA: 1:25

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS, TERMOS PLENO CONHECIMENTO QUE O PRESENTE PROJETO, RELATIVO À CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA OU RESTAURO DA EDIFICAÇÃO ESTÁ SENDO APROVADO APENAS EM RELAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E AOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS DO DECRETO Nº 3.302/2016.

DECLARAMOS, AINDA, QUE O PROJETO ATENDE A TODAS AS EXIGÊNCIAS DAS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS E NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS, INCLUSIVE QUANTO À ACESSIBILIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) E ASSUMIMOS TODA A RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO, ATENDENDO AS NORMAS RELATIVAS AO DIREITO DE VIZINHANÇA, À ACESSIBILIDADE, SOLIDEZ, HIGIENE E CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE.

ESTAMOS CIENTES QUE A DESOBEDIÊNCIA ÀS NORMAS PODERÁ SER OBJETO DE AÇÃO JUDICIAL NAS ESFERAS CIVIL E CRIMINAL, ALÉM DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS DECORRENTES DE EVENTUAIS PREJUÍZOS A TERCEIROS, DEVENDO SEREM ATENDIDAS AS CONDIÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL ENTRE AS OUTRAS, À LEI COMPLEMENTAR Nº 3 DE 16 DE JANEIRO DE 2014, EM SEUS ARTIGOS 7º E 8º.

MANAUS, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTOR: ARQ. ROMMEL PINHEIRO AKEL - CAU 83493-9/AM

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
 DESEMBARGADOR(A) PRESIDENTE: NÉLIA CAMINHA JORGE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ARQUITETURA

OBRA: FORUM DE JUSTIÇA DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

ENDEREÇO: TV. RUI ARAÚJO, S/N, CENTRO - SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM - CEP:69750000

ASSUNTO: DETALHAMENTO DE W.C. 01

FOLHA Nº

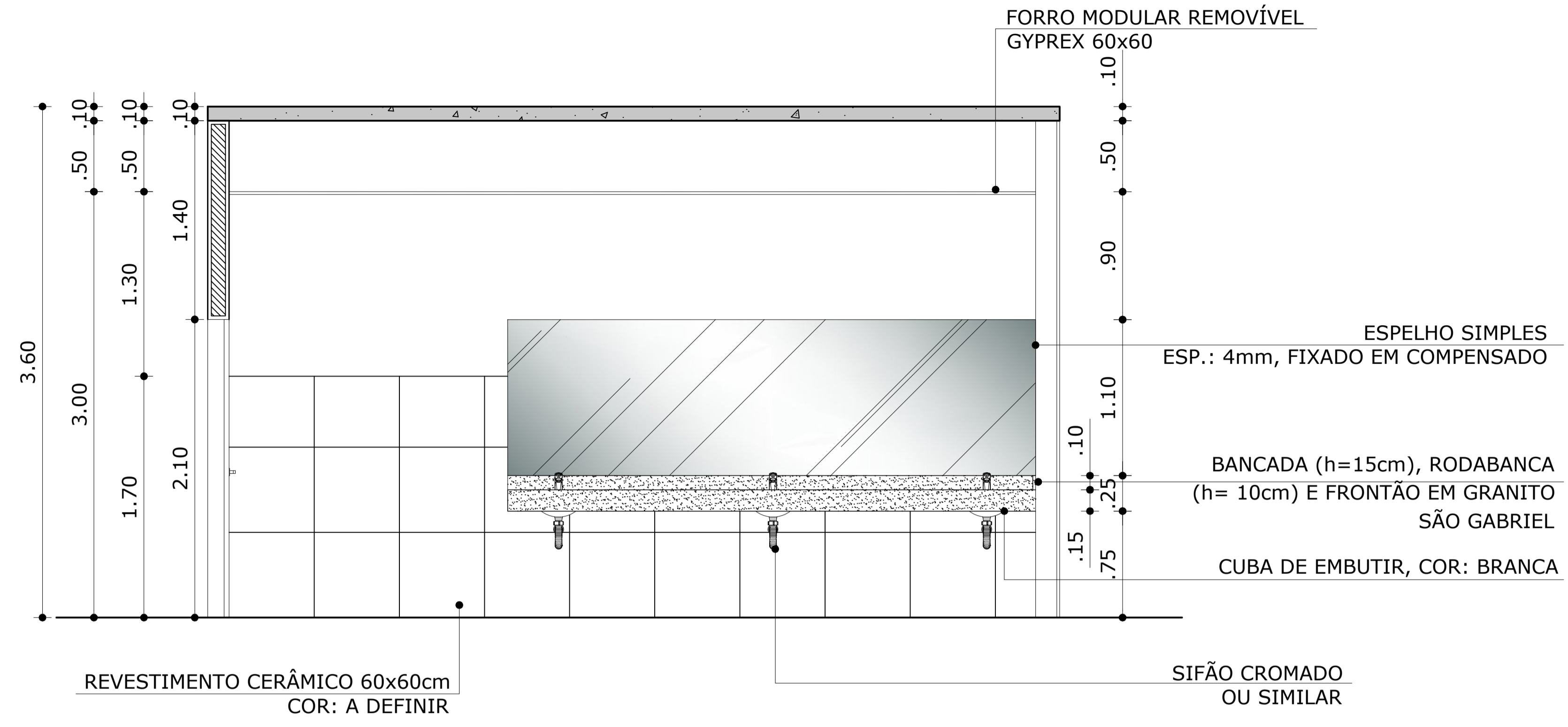
ARQ-24

ESCALA: 1/25 DATA: SETEMBRO/2025 R.R.T. AUTORIA: CADASTRO
 DESENHO: 00 LOTE: 00 A.R.T. EXECUÇÃO:

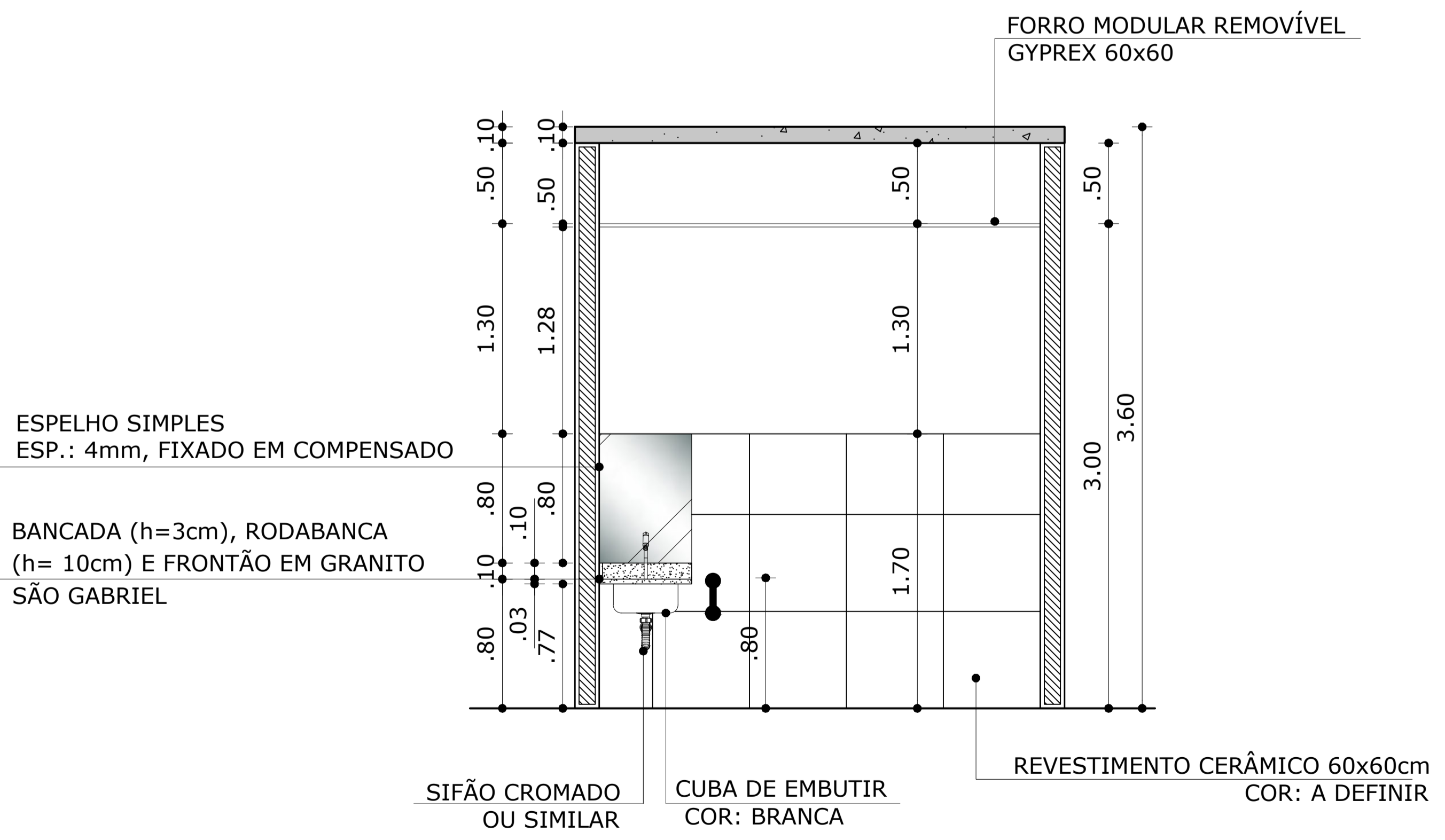
ÁREA CONSTRUIDA: 11 REVISÃO:

REV	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS



VISTA 01
W.C. FEMININO E MASCULINO
ESCALA 1:25



VISTA 02
W.C. PCD
ESCALA 1:25

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS, TERMOS PLENO CONHECIMENTO QUE O PRESENTE PROJETO, RELATIVO À CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA OU RESTAURO DA EDIFICAÇÃO ESTÁ SENDO APROVADO APENAS EM RELAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E AOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS DO DECRETO Nº 3.302/2016.

DECLARAMOS, AINDA, QUE O PROJETO ATENDE A TODAS AS EXIGÊNCIAS DAS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS E NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS, INCLUSIVE QUANTO À ACESSIBILIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) E ASSUMIMOS TODA A RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO, ATENDENDO AS NORMAS RELATIVAS AO DIREITO DE VIZINHANÇA, À ACESSIBILIDADE, SOLIDEZ, HIGIENE E CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE.

ESTAMOS CIENTES QUE A DESOBEDIÊNCIA ÀS NORMAS PODERÁ SER OBJETO DE AÇÃO JUDICIAL NAS ESFERAS CIVIL E CRIMINAL, ALÉM DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS DECORRENTES DE EVENTUAIS PREJUÍZOS A TERCEIROS, DEVENDO SEREM ATENDIDAS AS CONDIÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL ENTRE AS OUTRAS, À LEI COMPLEMENTAR Nº 3 DE 16 DE JANEIRO DE 2014, EM SEUS ARTIGOS 7º E 8º.

MANAUS, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTOR: ARQ. ROMMEL PINHEIRO AKEL - CAU 83493-9/AM

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DESEMBARGADOR(A) PRESIDENTE: NÉLIA CAMINHA JORGE

PROPRIETÁRIO: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

NATUREZA: **ARQUITETURA**

OBRA: FORUM DE JUSTIÇA DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

ENDEREÇO: TV. RUI ARAÚJO, S/N, CENTRO - SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM - CEP:69750000

ASSUNTO: DETALHAMENTO DE W.C. 01

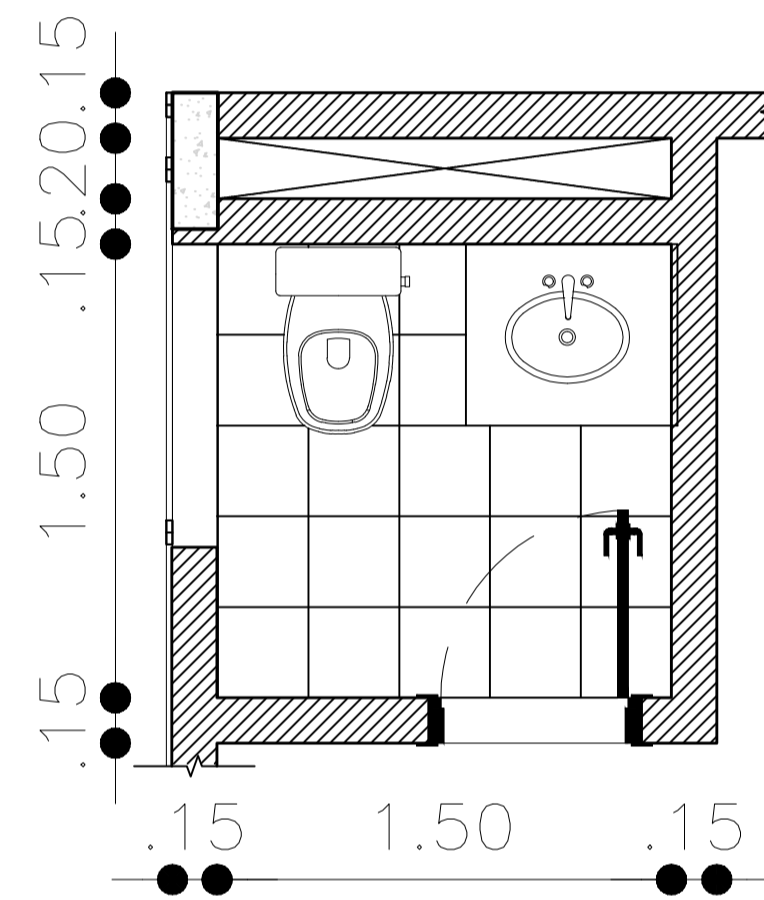
ESCALA: 1/25 DATA: SETEMBRO/2025 R.R.T. AUTORIA: ARQ-25

DESENHO: 00 LOTE: 00 A.R.T. EXECUÇÃO: CADASTRO

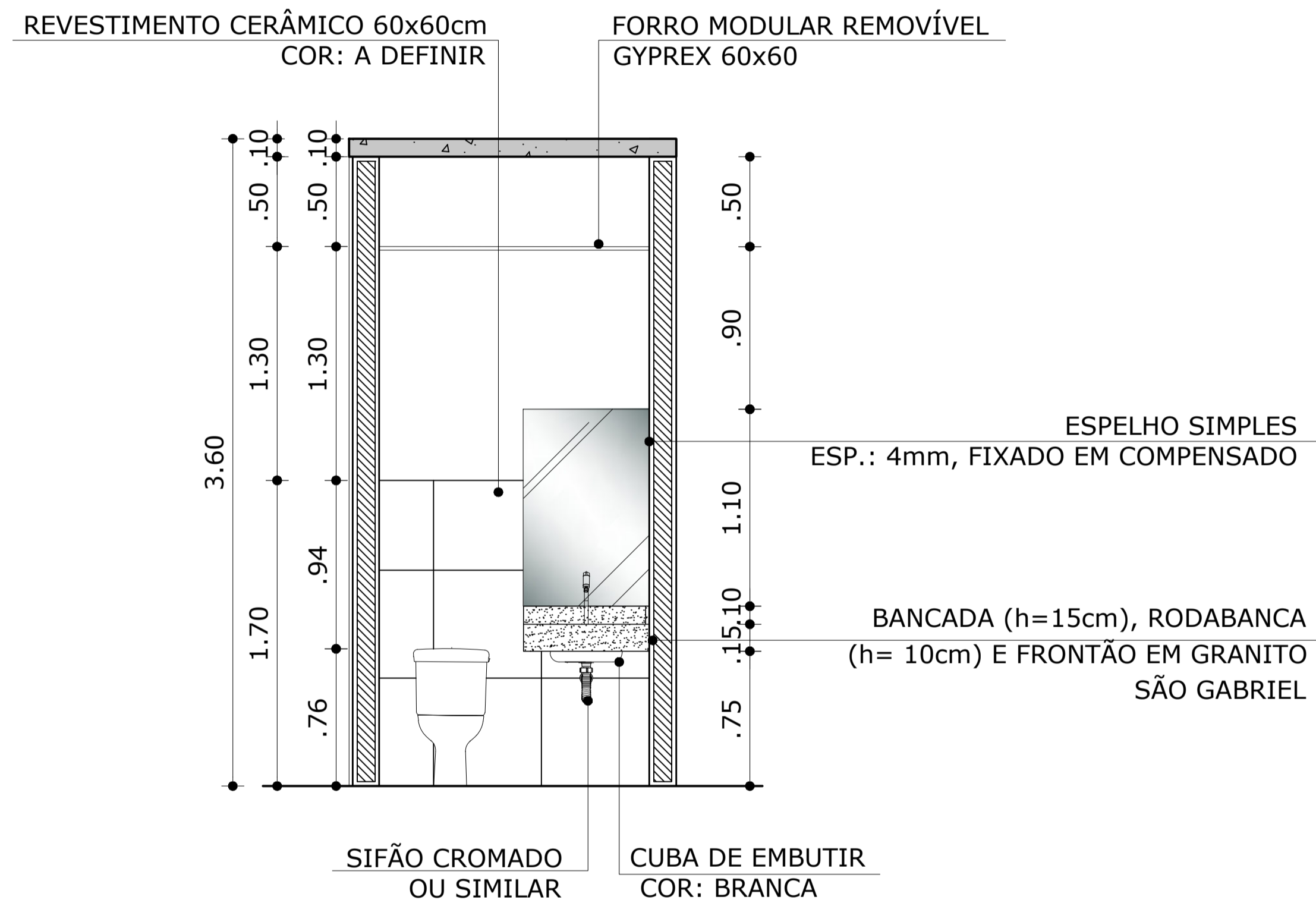
ÁREA CONSTRUIDA: 11 REVISÃO: 11

REV	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS



DETALHAMENTO 02:
LAVABO
PLANTA BAIXA
ESCALA: 1:25



VISTA 01
LAVABO
ESCALA 1:25

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS, TERMOS PLENO CONHECIMENTO QUE O PRESENTE PROJETO, RELATIVO À CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA OU RESTAURO DA EDIFICAÇÃO ESTÁ SENDO APROVADO APENAS EM RELAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E AOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS DO DECRETO Nº 3.302/2016.

DECLARAMOS, AINDA, QUE O PROJETO ATENDE A TODAS AS EXIGÊNCIAS DAS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS E NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS, INCLUSIVE QUANTO À ACESSIBILIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) E ASSUMIMOS TODA A RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO, ATENDENDO AS NORMAS RELATIVAS AO DIREITO DE VIZINHANÇA, À ACESSIBILIDADE, SOLIDEZ, HIGIENE E CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE.

ESTAMOS CIENTES QUE A DESOBEDIÊNCIA ÀS NORMAS PODERÁ SER OBJETO DE AÇÃO JUDICIAL NAS ESFERAS CIVIL E CRIMINAL, ALÉM DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS DECORRENTES DE EVENTUAIS PREJUÍZOS A TERCEIROS, DEVENDO SEREM ATENDIDAS AS CONDIÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL ENTRE AS OUTRAS, À LEI COMPLEMENTAR Nº 3 DE 16 DE JANEIRO DE 2014, EM SEUS ARTIGOS 7º E 8º.

MANAUS, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTOR: ARQ. ROMMEL PINHEIRO AKEL - CAU 83493-9/AM

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
 DESEMBARGADOR(A) PRESIDENTE: NÉLIA CAMINHA JORGE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ARQUITETURA

OBRA: FORUM DE JUSTIÇA DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

ENDEREÇO: TV. RUI ARAÚJO, S/N, CENTRO - SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM - CEP:69750000

ASSUNTO: DETALHAMENTO DE W.C. 02

FOLHA Nº

ARQ-26

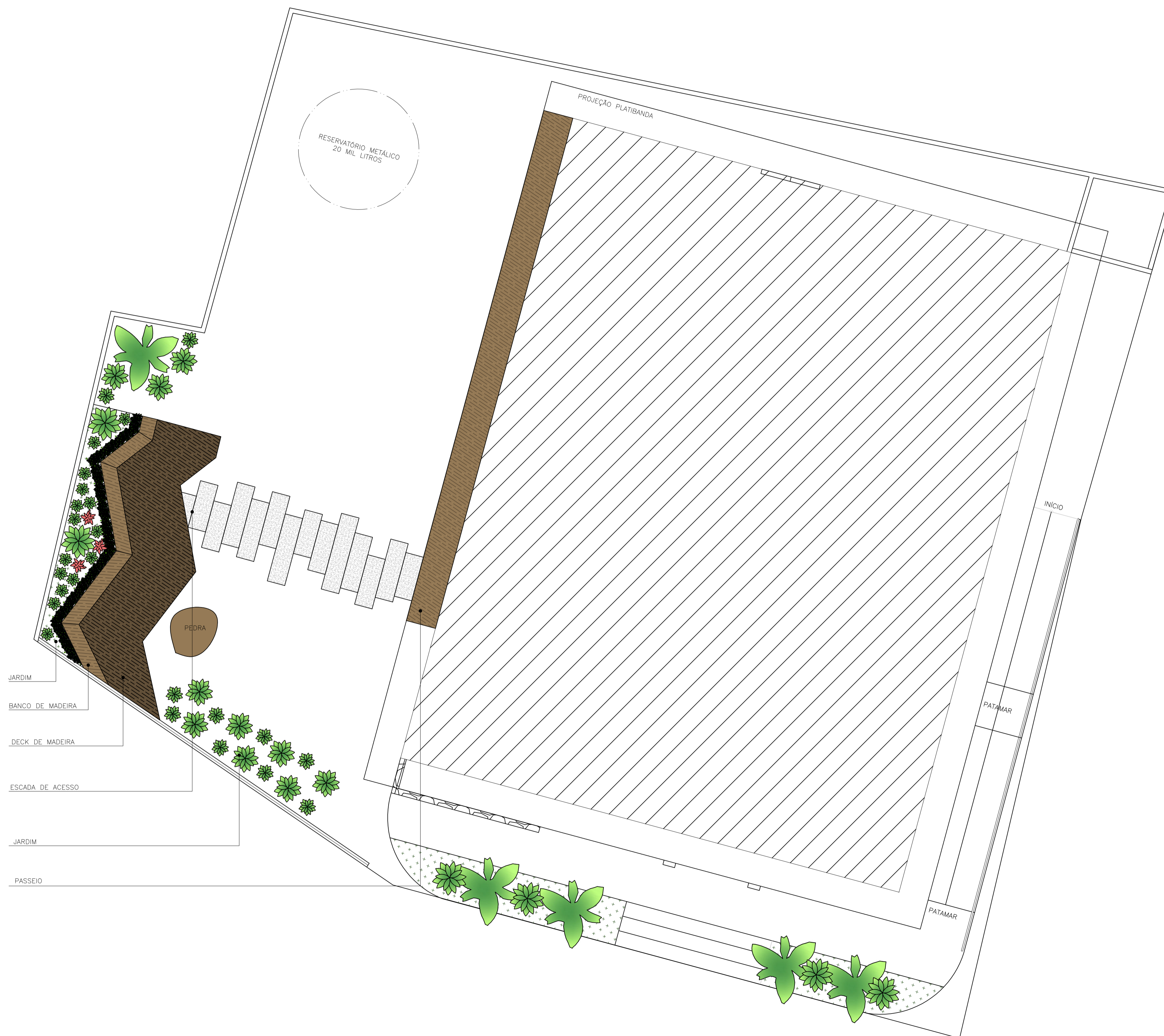
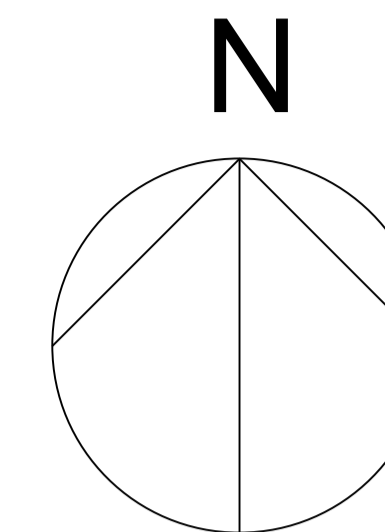
ESCALA: 1/25 DATA: SETEMBRO/2025 R.R.T. AUTORIA: CADASTRO

DESENHO: 00 LOTE: 00 A.R.T. EXECUÇÃO: CADASTRO

ÁREA CONSTRUIDA: 11 REVISÃO:

REV	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS



JARDIM
BANCO DE MADEIRA
DECK DE MADEIRA
ESCADA DE ACESSO
JARDIM
PASSEIO

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS, TERMOS PLENO CONHECIMENTO QUE O PRESENTE PROJETO, RELATIVO À CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA OU RESTAURO DA EDIFICAÇÃO ESTÁ SENDO APROVADO APENAS EM RELAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E AOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS DO DECRETO Nº 3.302/2016.

DECLARAMOS, AINDA, QUE O PROJETO ATENDE A TODAS AS EXIGÊNCIAS DAS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS E NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS, INCLUSIVE QUANTO À ACESSIBILIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) E ASSUMIMOS TODA A RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO, ATENDENDO AS NORMAS RELATIVAS AO DIREITO DE VIZINHANÇA, À ACESSIBILIDADE, SOLIDEZ, HIGIENE E CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE.

ESTAMOS CIENTES QUE A DESOBEDIÊNCIA ÀS NORMAS PODERÁ SER OBJETO DE AÇÃO JUDICIAL NAS ESFERAS CIVIL E CRIMINAL, ALÉM DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS DECORRENTES DE EVENTUAIS PREJUÍZOS A TERCEIROS, DEVENDO SEREM ATENDIDAS AS CONDIÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL ENTRE AS OUTRAS, À LEI COMPLEMENTAR Nº 3 DE 16 DE JANEIRO DE 2014, EM SEUS ARTIGOS 7º E 8º.

MANAUS, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTOR: ARQ. ROMMEL PINHEIRO AKEL - CAU 83493-9/AM

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DESEMBARGADOR(A) PRESIDENTE: NÉLIA CAMINHA JORGE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ARQUITETURA

OBRA: FORUM DE JUSTIÇA DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

ENDEREÇO: TV. RUI ARAÚJO, S/N, CENTRO - SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM - CEP:69750000

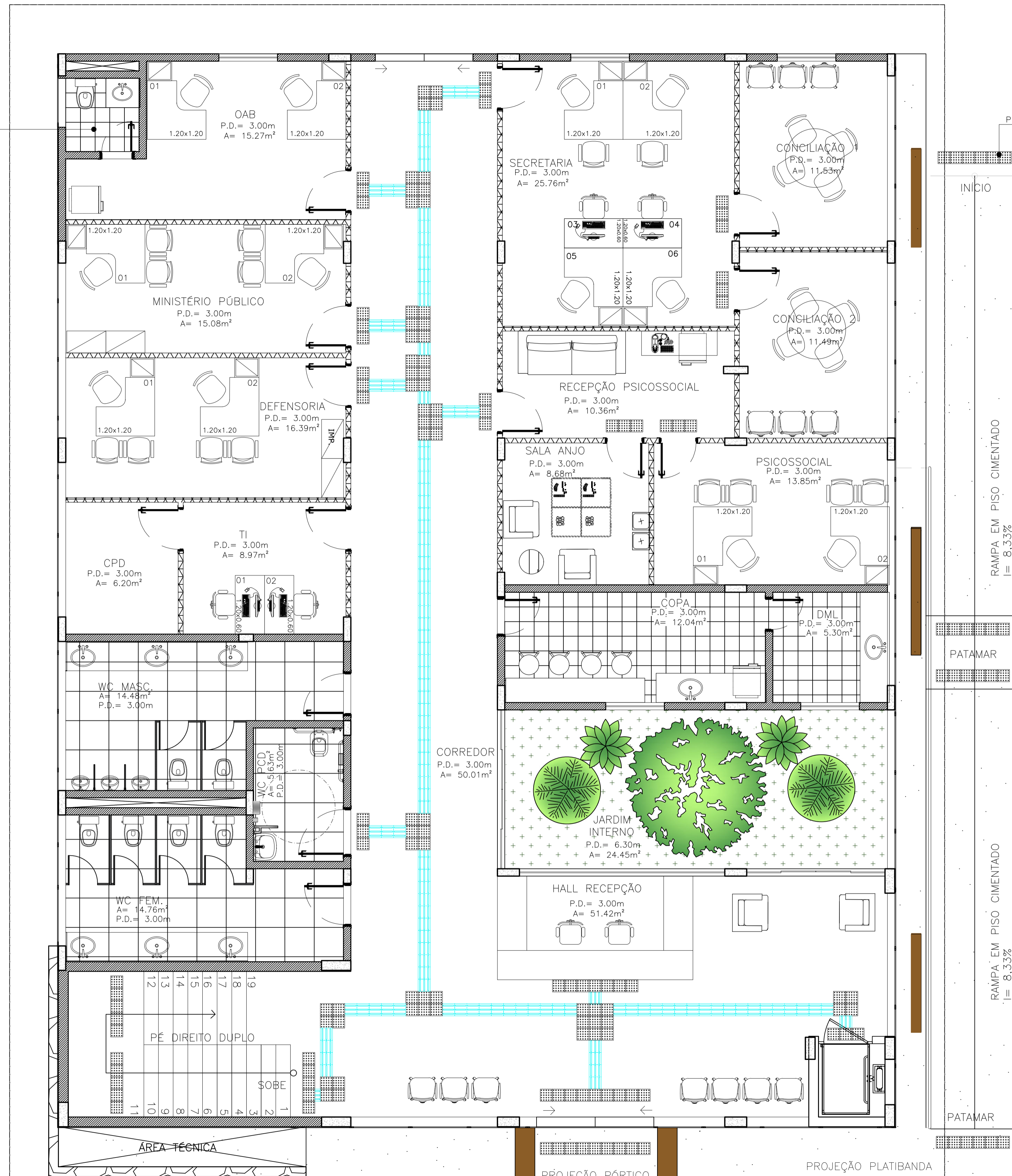
ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO

FOLHA Nº **ARQ-27**

ESCALA: 1/75 DATA: SETEMBRO/2025 R.R.T. AUTORIA:
DESENHO: 00 LOTE: 00 A.R.T. EXECUÇÃO:
ÁREA CONSTRUIDA: REVISÃO: 11

REV	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS



QUADRO DE ÁREAS – PISO TÁTIL	
PAVIMENTO TÉRREO	A= 14,66m ²
PAVIMENTO 01	A= 9,74m ²
PATAMAR ESCADA E RAMPA	A= 2,06m ²

LEGENDA	
	PISO TÁTIL DIRECIONAL
	PISO TÁTIL ALERTA
	PISO TÁTIL ALERTA (EXTERNO)

OBS: PISO TÁTIL OU ALERTA DIRECIONAL EM BORRACHA PRETO OU CINZA

PLANTA DE PISO TÁTIL - TÉRREO
FÓRUM SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
ESCALA 1:75

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS, TERMOS PLENO CONHECIMENTO QUE O PRESENTE PROJETO, RELATIVO À CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA OU RESTAURO DA EDIFICAÇÃO ESTÁ SENDO APROVADO APENAS EM RELAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E AOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS DO DECRETO Nº 3.302/2016.

DECLARAMOS, AINDA, QUE O PROJETO ATENDE A TODAS AS EXIGÊNCIAS DAS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS E NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS, INCLUSIVE QUANTO À ACESSIBILIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) E ASSUMIMOS TODA A RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO, ATENDENDO AS NORMAS RELATIVAS AO DIREITO DE VIZINHANÇA, À ACESSIBILIDADE, SOLIDEZ, HIGIENE E CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE.

ESTAMOS CIENTES QUE A DESOBEDIÊNCIA ÀS NORMAS PODERÁ SER OBJETO DE AÇÃO JUDICIAL NAS ESFERAS CIVIL E CRIMINAL, ALÉM DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS DECORRENTES DE EVENTUAIS PREJUÍZOS A TERCEIROS, DEVENDO SEREM ATENDIDAS AS CONDIÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL ENTRE AS OUTRAS, A LEI COMPLEMENTAR Nº 3 DE 16 DE JANEIRO DE 2014, EM SEUS ARTIGOS 7º E 8º.

MANAUS, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTOR: ARQ. ROMMEL PINHEIRO AKEL - CAU 83493-9/AM

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DESEMBARGADOR(A) PRESIDENTE: NÉLIA CAMINHA JORGE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
ARQUITETURA

OBRA: FORUM DE JUSTIÇA DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

ENDEREÇO: TV. RUI ARAÚJO, S/N, CENTRO - SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM - CEP:69750000

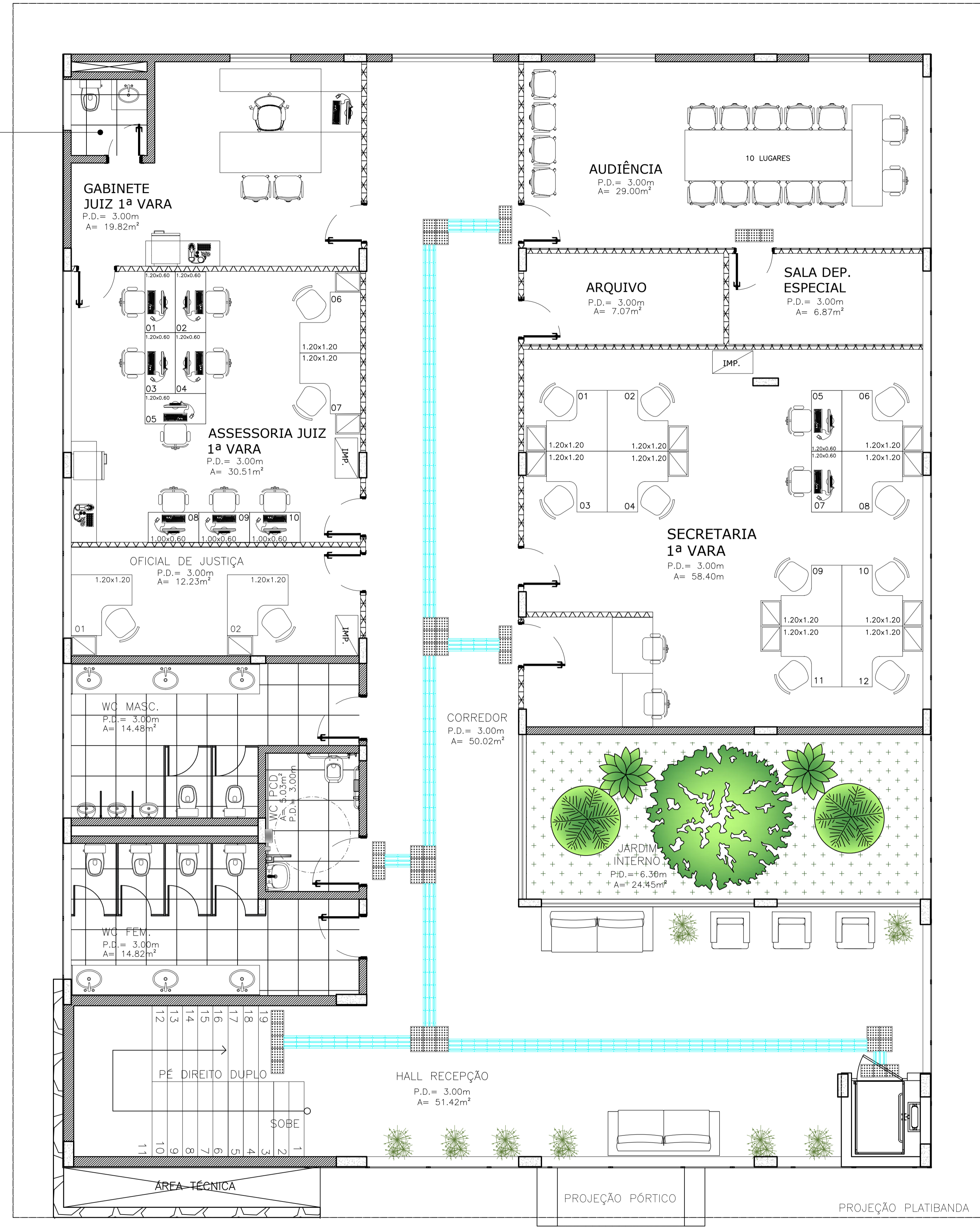
ASSUNTO: PLANTA DE PISO TÁTIL

ESCALA: 1/75	DATA: SETEMBRO/2025	R.R.T. AUTORIA:	ARQ-28
DESENHO: 00	LOTE: 00	A.R.T. EXECUÇÃO:	
ÁREA CONSTRUIDA:	REVISÃO: 11		CADASTRO

REV	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS

LAVABO
P.D. = 3,00m
A = 2,25m²



QUADRO DE ÁREAS – PISO TÁTIL	
PAVIMENTO TÉRREO	A= 14,66m ²
PAVIMENTO 01	A= 9,74m ²
PATAMAR ESCADA E RAMPA	A= 2,06m ²

LEGENDA	
	PISO TÁTIL DIRECIONAL
	PISO TÁTIL ALERTA
	PISO TÁTIL ALERTA (EXTERNO)

OBS: PISO TÁTIL OU ALERTA DIRECIONAL EM BORRACHA PRETO OU CINZA

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS, TERMOS PLENO CONHECIMENTO QUE O PRESENTE PROJETO, RELATIVO À CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA OU RESTAURO DA EDIFICAÇÃO ESTÁ SENDO APROVADO APENAS EM RELAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E AOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS DO DECRETO Nº 3.302/2016.

DECLARAMOS, AINDA, QUE O PROJETO ATENDE A TODAS AS EXIGÊNCIAS DAS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS E NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS, INCLUSIVE QUANTO À ACESSIBILIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) E ASSUMIMOS TODA A RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO, ATENDENDO AS NORMAS RELATIVAS AO DIREITO DE VIZINHANÇA, À ACESSIBILIDADE, SOLIDEZ, HIGIENE E CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE.

ESTAMOS CIENTES QUE A DESOBEDIÊNCIA ÀS NORMAS PODERÁ SER OBJETO DE AÇÃO JUDICIAL NAS ESFERAS CIVIL E CRIMINAL, ALÉM DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS DECORRENTES DE EVENTUAIS PREJUÍZOS A TERCEIROS, DEVENDO SEREM ATENDIDAS AS CONDIÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL ENTRE AS OUTRAS, À LEI COMPLEMENTAR Nº 3 DE 16 DE JANEIRO DE 2014, EM SEUS ARTIGOS 7º E 8º.

MANAUS, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTOR: ARQ. ROMMEL PINHEIRO AKEL - CAU 83493-9/AM

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DESEMBARGADOR(A) PRESIDENTE: NÉLIA CAMINHA JORGE

PROPRIETÁRIO: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

NATUREZA: **ARQUITETURA**

OBRA: FORUM DE JUSTIÇA DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

ENDEREÇO: TV. RUI ARAÚJO, S/N, CENTRO - SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM - CEP:69750000

ASSUNTO: PLANTA DE PISO TÁTIL

FOLHA Nº: **ARQ-29**

ESCALA: 1/75 DATA: SETEMBRO/2025 R.R.T. AUTORIA:

DESENHO: 00 LOTE: 00 A.R.T. EXECUÇÃO: CADASTRO

ÁREA CONSTRUIDA: REVISÃO: 11

REV	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS

PLANTA DE PISO TÁTIL - 1º PAVIMENTO
FÓRUM SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
ESCALA 1:75